



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA DE FISCAL Nº 02/2020

Retificação do Texto da Portaria de Fiscal nº 02/2020.
Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 008, página 20, do dia 13/01/2020.

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR servidor MARICIO IRAJÁ ALMEIDA DE MACÊDO COUTO, matrícula 339518-9 como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato Ticket Soluções HDFGT S/A.

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR como FISCALIS: os servidores MAURÍCIO IRAJÁ ALMEIDA DE MACÊDO COUTO, matrícula 343924-X – Titular e ANTÔNIO FRANCISCO VELOSO BARROS, matrícula 339503-X – Suplente, do Contrato citado abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida empresa:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.	013/2020/SEADPREV	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico com uso de Tecnologia de Cartões Magnéticos Individuais, através de Rede de Estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da Frota de Veículos e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos.

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2815/2019/PIAUIPREV-TERESINA - PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2020-Processo (s) nº 2018.07.0535P .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, 6.173 art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) FRANCISCO CAMELO DA SILVA, outrora ocupante do cargo CABO, do quadro de pessoal do (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0317772, portador do CPF nº: 217.478.903-59, falecido(a) em 10/07/2005, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.793,77 (um mil setecentos noventa e três reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei nº 7132 de 27.06.2018						3.526,66
VPNI - GRAT. POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	Lei nº 6173/2012						60,86
TOTAL						3.587,52	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CONSTANCIA DA SILVA	08/10/1958	Companheiro(a)	618.399.063-91	11/05/2019	VITALÍCIO	50,00	1.793,76
MARIA VIANA RODRIGUES DA SILVA	24/12/1930	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	439.773.673-15	10/07/2005	VITALÍCIO	50,00	1.793,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.05.2019

PORTARIA GP Nº 54/2020 /PIAUIPREV-TERESINA - PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2020-Processo nº 2018.07.1228P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) JOAQUIM JOSE ALVES, outrora ocupante do cargo Agente Operacional, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0521698, portador do CPF nº: 217.664.793-91,

falecido (a) em 21/04/2016, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Decreto Nº 16.450 26.02.2016						805,51
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Lei Compl. Nº 13/94						50,61
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						23,88
TOTAL						880,00	
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA PEREIRA DA SILVA	08/02/1959	Companheiro(a)	670.358.503-25	09/07/2018	VITALÍCIO	100,00	880,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2018.

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

PORTARIA GP Nº200/2020/PIAUIPREV-TERESINA - PI, 06 DE FEVEREIRO DE 2020- Processo nº 2018.07.0934P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE, sem paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA ISABEL LEAL SANTOS ALVES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, nível **IV**, classe **SL**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **074551X**, portador do CPF nº: **239.587.313-68**, falecido (a) em **06/05/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3602,03 (Três mil e seiscentos e dois reais e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 6.933/2016 C/C LEI Nº 7.133/2018						3.516,56
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06						85,47
TOTAL							3.602,03
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	20/01/1954	Cônjuge	937.179.898-04	06/05/2018	conjuje	100,00	3.602,03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2018.

PORTARIA GP Nº 201/2020 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020- Processo (s) nº 2018.07.2211P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, Classe **SE**, Padrão **I**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0704369**, portador do CPF nº: **273.996.723-34**, falecido (a) em **08/12/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.917,13 (Três mil e novecentos e dezessete reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	DECRETO Nº 16.450/2016						3.835,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						81,90
TOTAL							3.917,13
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ENZA MARIA PEREIRA CARVALHO	05/06/1998	Filho (a) Menor não emanc	062.002.043-14	08/12/2018	05/06/2019	50,00	1.958,57
EMANUEL PEREIRA CARVALHO	05/01/2003	Filho (a) Menor não emanc	062.001.943-35	08/12/2018	05/01/2024	50,00	1.958,57

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2018.

PORTARIA GP Nº 203/2020/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2020- Processo nº 2018.07.1827P .

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **LUIS GONZAGA DE FREITAS**, outrora ocupante do cargo **AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS**, Classe **II**, Padrão **C**, do quadro de pessoal do (a) **ADAPI - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0263486**, portador do CPF nº: **306.732.913-91**, falecido (a) em **25/09/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.294,43 (Um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LEI Nº. 7.081/2017						1.258,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94						36,00
TOTAL							1.294,43
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA RODRIGUES AZEVEDO DE FREITAS	30/03/1978	Cônjuge	845.007.353-72	25/09/2018	25/09/2033	25,00	323,61
ROCHELY AZEVEDO DE FREITAS	22/10/2000	Filho (a) Menor não emanc	073.193.923-99	25/09/2018	22/10/2021	25,00	323,61
ROBERTH AZEVEDO DE FREITAS	22/09/2002	Filho (a) Menor não emanc	073.685.833-48	25/09/2018	22/09/2023	25,00	323,61
RODRIGO AZEVEDO DE FREITAS	10/12/1997	Filho (a) Menor não emanc	065.239.483-31	25/09/2018	10/12/2018	25,00	323,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2018.

PORTARIA GP Nº 215/2020/PIAUIPREV-TERESINA - PI, 14 DE FEVEREIRO DE 2020- Processo nº 2018.07.1159P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE, com paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado (a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **Soldado**, do quadro de pessoal do(a) Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº. **1777084**, portador do CPF nº: **328.088.363-68**, falecido(a) em **17/12/2005**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.445,54 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	LEI Nº. 7.132/2018						3.409,54
VPNI	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						36,00
GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR							
TOTAL							3.445,54
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LENILSON AZEVEDO DE SOUSA	28/04/1983	Filho(a) Inválido(a)	600.702.083-52	26/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.445,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/06/2018.

PORTARIA GP Nº 221/2020/PIAUIPREV-TERESINA - PI, 17 DE FEVEREIRO DE 2020- Processo (s) nº 2018.07.0166P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 5º da CF/88 redação original c/c art. 3º da EC 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) **RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO**, outrora ocupante do cargo **SERVEANTE**, Classe J, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **00006-2**, portador do CPF nº: **629.217.343-70**, falecido(a) em **08/10/1991**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Portaria MPS nº 15 de 16.01.2018						954,00
TOTAL							954,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ARNALDO COSTA ARAUJO	01/06/1956	Filho(a) Inválido(a)	671.621.423-20	25/01/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2018.

PORTARIA GP Nº 292/2020/PIAUIPREV-TERESINA - PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2020-Processo (s) nº 2018.07.1257P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOAQUIM FRANCISCO DE MATOS ROCHA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40H**, Classe SL, Padrão III, do quadro de pessoal do (a) **Secretaria da Educação**, matrícula nº. **0593044**, portador do CPF nº: **695.061.088-20**, falecido (a) em **24/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$ 3.717,29 (Três mil e setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LEI Nº 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.933/2016						3.569,44
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						147,85
TOTAL							3.717,29
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUCILENE SOARES DE SOUSA ROCHA	04/01/1973	Cônjuge	470.532.673-34	01/08/2018	24/06/2018	50,00	1.858,65
BRUNA VITORIA DE SOUSA ROCHA	01/09/2002	Filho (a) Menor não emanc	081.940.803-47	01/08/2018	01/09/2023	50,00	1.858,65

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.

Of. 289

PORTARIA GP Nº 2124/18/PIAUI PREVIDENCIA

TERESINA - PI, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0321P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ADALBERTO ARAGAO BRITO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe III, do quadro de pessoal da U.E.EUCLEIDES DE MIRANDA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0741206, portador do CPF nº: 200.470.023-87, falecido em 23/11/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1.116,14 (Um mil e cento e dezesseis reais e catorze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/16.						1.072,76
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/94.						43,38
TOTAL							1.116,14
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
GILBENIA MARQUES DOS SANTOS.	16/03/1968	Companheira	841.836.163-87	22/03/2018	VITALÍCIO	100,00	1.116,14

Os efeitos desta Portaria retroagem a 22/02/2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

PORTARIA GP Nº 2532/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0681P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ORLAMAR PIAULINO COSTA, outrora ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, padrão C, classe I, do quadro de pessoal da UNIDADE ASSISTENCIA SAUDE - INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 1783378, portador do CPF nº: 096.318.793-72, falecido em 21/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2440,71 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.	Lei nº 7081/2017 c/c Lei nº 6.933/2016.		2.440,71				
TOTAL			2.440,71				
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSANGELA MAYRA AGUIAR COSTA.	20/09/1958	Cônjuge	151.591.913-72	21/07/2018	VITALÍCIO	100,00	2.440,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2533/2019/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 29 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.0682P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado ORLAMAR PIAULINO COSTA, outrora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, padrão D, classe III, do quadro de pessoal da DIR. DE UNIDADE DE VIGILANCIA SANIT - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0363952, portador do CPF nº: 096.318.793-72, falecido em 21/03/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 4778,78 (Quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.	Lei nº 6.201/2012 c/c Art. 1º da Lei nº 6.933/2016.		4.679,42				
VANTAGEM PESSOAL.	Art.20 §2º da LC nº 38/04.		87,40				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 65 da LC nº 13/84.		11,96				
TOTAL			4.778,78				
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROSANGELA MAYRA AGUIAR COSTA.	20/09/1958	Cônjuge	151.591.913-72	21/03/2018	VITALÍCIO	100,00	4.778,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2705/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.0816P, 2018.07.0817P, 2018.07.0921P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado CLARO JOSE DE SOUSA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 20 HS, padrão I, classe A, matrícula nº. 0519529, portador do CPF nº: 054.237.163-49, falecido em 25/10/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1218,88 (Um mil e duzentos e deztoito reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)				
VENCIMENTO.	Decreto nº 16.450/2016.		1.110,88				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	Art. 127 da LC nº 71/06.		108,00				
TOTAL			1.218,88				
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALZIRA DA SILVA SOUSA	24/05/1999	Filha Menor não emanc	077.077.253-60	03/05/2018	24/05/2020	25,00	304,72
ANTONIO DE SOUSA SILVA	24/05/2001	Filho Menor não emanc	078.644.083-03	03/05/2018	24/05/2022	25,00	304,72
MARIANA DA CONCEIÇÃO SOUSA	19/05/2006	Filha Menor não emanc	089.491.103-18	03/05/2018	19/05/2027	25,00	304,72
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	03/02/2009	Filho Menor não emanc	082.088.413-82	03/05/2018	03/02/2030	25,00	304,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUI PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

5

PORTARIA GP Nº 2817/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2018.07.1283P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, autora ocupante do cargo AGENTE OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, nível E, classe III, do quadro de pessoal do HOSP. AREOLINO DE ABREU - SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula nº. 0214019, portador do CPF nº. 068.170.843-34, falecido em 24/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5026,31 (Cinco mil e vinte e seis reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 6.201/2012 c/c Lei nº 6.933/2016.	4.913,39					
VPNI - LEI Nº 6.201/12.	Lei nº 6.201/2012.	16,92					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI.	Art. 56 da LC nº 13/94.	96,00					
TOTAL		5.026,31					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA BERNARDETE DO CARMO SOUSA.	24/08/1946	Cônjuge	627.747.513-49	24/06/2018	VITALÍCIO	100,00	5.026,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2821/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.2071P, 2018.07.1141P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, outora ocupante do cargo 3.SARGENTO, do quadro de pessoal do INATIVOS POLICIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0115894, portador do CPF nº. 133.070.963-20, falecido em 05/04/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.629,76 (Três mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO.	Anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.2º, anexo II da lei 7081/17 c/c art. 1º lei nº 6.933/16.	3.552,25					
CURSO FORMACAO SARGENTO.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12.	77,51					
TOTAL		3.629,76					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANARUTH DE PAIVA REIS.	21/10/1987	Companheira	020.641.633-44	27/11/2018	VITALÍCIO	50,00	1.814,88
SANNAYRO FELIPE SANTOS SILVA.	08/10/2003	Filho Menor não emanc.	075.142.693-80	27/11/2018	08/10/2024	50,00	1.814,88

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2923/2019/PIAUIPREV

TERESINA - PI, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2018.07.2106P, 2018.07.1513P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor dos dependentes do segurado RAIMUNDO LUIZ DE AGUIAR, outora ocupante do cargo ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR, do quadro de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 3427145, portador do CPF nº. 053.846.053-91, falecido em 26/06/2018, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 6078,39 (Seis mil e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO.	Lei nº 7.127/2018.	6.263,79					
TOTAL		6.263,79					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(6.263,79 - 5645,80 * 70%) + 5645,80 = 6078,39							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES FARIAS.	22/09/1956	Companheira	006.219.083-04	05/12/2018	VITALÍCIO	50,00	4.908,01
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE AGUIAR.	17/09/1942	Ex-cônjuge/Ex-companheiro	372.922.343-72	05/12/2018	VITALÍCIO	50,00	1.170,38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 292

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 49/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2551P. Em: 27 DE JANEIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **RICARDO SOARES PIRES**, outrora ocupante do cargo **1.TENENTE**, do quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **314706P**, portador do CPF nº: **066.589.893-20**, falecido em **30/01/2001**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 7.415,81**, (Sete mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	7.268,87					
VPNI - LEI 6173/2012	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	146,94					
TOTAL		7.415,81					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SEBASTIAO SOARES PIRES	25/03/1972	Filho (a) Inválido (a)	600.012.213-61	02/12/2019	VITALÍCIO	100,00	7.415,81

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 53/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2115P. Em: 04 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOAO ARAUJO DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, do quadro de pessoal dos **INATIVO CORPO DE BOMBEIROS**, matrícula nº. **0105481**, portador do CPF nº: **159.286.243-87**, falecido em **23/03/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.244,10**, (Seis Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	6.099,94
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	144,16
TOTAL		6.244,10

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO CEU MONTEIRO DA SILVA	19/03/1956	Cônjuge e	679.669.773-15	07/10/2019	Vitalício	100,00	6.244,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2019.

PORTARIA GP Nº 196/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2536P. Em: 05 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **RAIMUNDO BARBOSA SOARES**, outrora ocupante do cargo **Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador**, nível 5A, ref. II, do quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, matrícula nº. **3426920**, portador do CPF nº: **134.550.443-87**, falecido em **19/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10146,13** (Dez mil e cento e quarenta e seis reais e treze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	Lei nº 7.127/2018	11.991,85
TOTAL		11.991,85

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(11.991,85 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 10146,13$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPEN DÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MAUZURINA BARBOSA VIANA SOARES	24/11/1947	Cônjuge	949.704.323-68	19/11/2019	VITALÍCIO	100,00	10.146,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2019.

PORTARIA GP Nº 202/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1934P. Em: 10 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **LOURIVAL SOARES TEIXEIRA**, outrora ocupante do cargo **3.SARGENTO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0320722**, portador do CPF nº: **350.730.553-49**, falecido em **31/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.640,86**, (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.593,12					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74					
TOTAL		3.640,86					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
CREUSA BARBOSA DE SOUSA TEIXEIRA	12/06/1944	Cônjuge	994.342.293-91	31/08/2019	31/08/2019	50,00	1.820,43
AIRAN BARBOSA TEIXEIRA	27/12/1976	Filho (a) Menor não emanc	350.730.553-49	31/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.820,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2019.

PORTARIA GP Nº 204/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2545P. Em: 10 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **IRENE DE CASTRO RIBEIRO ANTUNES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível IV, classe B, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0584576**, portador do CPF nº: **217.112.593-49**, falecida em **20/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3305,51** (Três mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.305,51					
TOTAL		3.305,51					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RENATO LIMA ANTUNES	25/09/1963	Cônjuge	341.475.783-49	20/11/2019	20/11/2019	100,00	3.305,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

PORTARIA GP Nº 205/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2704P. Em: 11 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **WALBER MAGNO FERRO**, outrora ocupante do cargo **2.TENENTE**, do quadro de pessoal do **INATIVOS POLICIA MILITAR-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0311367**, portador do CPF nº: **040.452.973-91**, falecido em **21/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.192,32**, (seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	6.099,94					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	92,38					
TOTAL		6.192,32					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
AGERCINA DALVA DOS SANTOS FERRO	25/10/1947	Cônjuge	288.626.783-04	21/11/2019	VITALÍCIO	100,00	6.192,32

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2019.

PORTARIA GP Nº 206/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2576P. Em: 11 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **JOSÉ DO EGITO SOARES**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS PM - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0128856**, portador do CPF nº: **350.428.183-91**, falecido em **29/04/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.478,94**, (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.431,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						47,74
TOTAL							3.478,94
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MODESTO DA COSTA SOARES	10/09/1964	Cônjuge	347.855.583-34	04/12/2019	VITALÍCIO	50,00	1.739,47
GUSTAVO FERREIRA SOARES	21/08/2009	Filho (a) Menor não emanc	058.930.083-08	04/12/2019	21/08/2030	50,00	1.739,47

Torna-se sem efeito a portaria GP nº 1472/19 (DOE - 01/07/2019)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 208/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2613P. Em: 12 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **MARCIO LUIS BATISTA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **MAJOR - PM**, do quadro de pessoal do **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0841650**, portador do CPF nº: **348.157.913-68**, falecido em **20/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 10.985,14**, (Dez mil e novecentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	anexo único da lei nº 6.173/12 acrescentada pelo art.1º, I,II da Lei nº 7.132/18 c/c art. 1º lei nº 6.933/16 c/c Lei 7081/2017						10.762,62
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12						222,52
TOTAL							10.985,14
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IDAMARA FERREIRA SOARES	07/04/1979	Cônjuge	621.917.723-15	20/11/2019	VITALÍCIO	33,33	3.661,71
LUIS DO NASCIMENTO SOUSA	23/07/2008	Filho (a) Menor não emanc	348.157.913-68	20/11/2019	23/07/2029	33,33	3.661,71
MARIA RITA SOARES SOUSA	23/05/2007	Filho (a) Menor não emanc	042.234.443-52	20/11/2019	23/05/2028	33,33	3.661,71

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2019.

PORTARIA GP Nº 209/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2020.07.0094P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JOAO GUERRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, referência A, classe 1, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-LAPEP**, matrícula nº. **044577X**, portador do CPF nº: **131.975.413-91**, falecido em **22/12/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3243,89** (Três mil e duzentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	anexo II, quadro II da Lei 6410/2013 c/c Lei 6933/2016	1.443,89
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADAÇÃO .	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art. 3º, II, "a" da lei nº 5.543/06 acrescentada pela lei nº 5.824/08	1.800,00

TOTAL							3.243,89
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
DAGUIMAR ALVES DE OLIVEIRA	22/10/1938	Cônjuge	692.466.293-53	22/12/2019	VITALÍCIO	100,00	3.243,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2019.

PORTARIA GP Nº 210/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2711P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DULCIMAR GONCALVES MOURA**, outrora ocupante do cargo **PROCURADOR AUTARQUICO**, 1ª classe, do quadro de pessoal dos **INATIVOS D.E.R.-PI-IAPEP**, matrícula nº. **0051446**, portador do CPF nº: **078.119.183-15**, falecida em **11/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 8582,55 (Oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Art. 6º, anexo I, da Lei 6399/2013 c/c Lei 6933/2016	9.278,17					
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	art.56 da LC nº 13/94	480,00					
TOTAL		9.758,17					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
(9.758,17 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 8582,55							
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
CICERO DA SILVA MOURA	18/11/1927	Cônjuge	001.547.333-34	11/11/2019	VITALÍCIO	100,00	8.582,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

PORTARIA GP Nº 211/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2181P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurada **MARIA OLEGÁRIO DE ALMEIDA**, outrora ocupante do cargo **ZELADOR - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão D, classe **1**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0582042**, portador do CPF nº: **217.656.263-15**, falecido em **23/09/2019**, no que tange ao valor

total do benefício, que é de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	GERAL - IMPLANTAÇÃO	896,37					
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	101,63					
TOTAL		998,00					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE ERASMO FILHO	31/07/1948	Companheiro(a)	352.278.003-59	23/09/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2019.

PORTARIA GP Nº 212/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.0034P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **BENEDITO FELIX DA SILVA**, outrora ocupante do cargo **2.SARGENTO**, do quadro de pessoal da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **031822-1**, portador do CPF nº: **014.094.843-00**, falecido em **28/08/1996**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.921,31 (três mil novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.921,31					
TOTAL		3.921,31					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CRISTINA FELIX DA SILVA	04/08/1958	Filho(a) Inválido(a)	439.577.573-04	09/01/2019	VITALÍCIO	100,00	3.921,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2019.

PORTARIA GP Nº 213/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2641P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei



Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA DAS NEVES BARROS DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40**, nível III, classe **A**, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS INTERIOR**, matrícula nº. **0485322**, portador do CPF nº: **099.152.653-87**, falecido em **29/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3095,15 (Três mil e noventa e cinco reais e quinze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	2.962,91
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 127 DA LC Nº 71/06	132,24
TOTAL		3.095,15

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALCIR WAGNER BORGES CARDOSO	14/07/1948	Cônjuge	160.133.283-15	29/10/2019	29/10/2019	100,00	3.095,15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2019.
PORTARIA GP Nº 214/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2020.07.0055P. Em: 13 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOAQUIM MACHADO PONTES**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão B, classe **II**, do quadro de pessoal da **SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **038133X**, portador do CPF nº: **047.801.593-34**, falecido (a) em **23/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6223,51 (Seis mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	4.588,10
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00
TOTAL		6.388,10

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(6.388,10 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6223,51$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIA MACHADO DOS SANTOS PONTES	12/05/1974	Cônjuge	521.095.773-04	23/10/2019	VITALÍCIO	100,00	6.223,51

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2019.
PORTARIA GP Nº 216/2020/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2317P. Em: 14 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **JOSE JOVINO DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **MOTORISTA - AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe **III**, do quadro de pessoal da **UNID. OP. COMPL.DEF. DA CIDADANIA - PICOS**, matrícula nº. **0257931**, portador do CPF nº: **065.727.153-53**, falecido em **16/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1262,13 (Um mil e duzentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.257,29
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	4,84
TOTAL		1.262,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA AVANI AMORIM COSTA	21/03/1949	Cônjuge	096.029.843-68	16/10/2019	VITALÍCIO	100,00	1.262,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2019.
PORTARIA GP Nº 217/2020PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1052P. Em: 14 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **LASARO DE BARROS TORRES**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, nível E, classe **III**, do quadro de pessoal do **HOSP. N. SENHORA DOS REMEDIOS-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **038214X**, portador do CPF nº: **150.926.903-72**, falecido em **03/05/2019**, no que tange ao valor total do

benefício, que é de **R\$ 1.121,07** (Um mil e cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.085,09
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	LC Nº 038/04	35,98
TOTAL		1.121,07

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VANDA MARIA DE JESUS TORRES	10/03/1950	Cônjuge	880.296.383-53	03/05/2019	VITALÍCIO	100,00	1.121,07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2019.

PORTARIA GP Nº 218/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2447P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **FELIX JOSÉ DE ANDRADE**, outrora ocupante do cargo **3º SARGENTO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **010428X**, portador do CPF nº: **182.377.893-34**, falecido em **01/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.670,62**, (**Três Mil Seiscentos e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos**), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7.132/2018	3.593,11
CURSO FORMACAO SARGENTO	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	77,51
TOTAL		3.670,62

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
YARA CRYSTYNY ARAUJO DE ANDRADE	12/01/2006	Filho (a) Menor não emanc	082.772.003-31	01/10/2019	12/01/2027	100,00	3.670,62

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

PORTARIA GP Nº 219/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2020.07.0059P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **OTÁVIO FERREIRA DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão C, classe especial, do quadro de pessoal da **SECD FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0409600**, portador do CPF nº: **078.356.393-00**, falecido em **30/10/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 6.995,29** (Seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO.	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00
PROVENTOS	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.690,65
TOTAL		7.490,65

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

$$(7.490,65 - 5839,45 * 70\%) + 5839,45 = 6995,29$$

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDENCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA	15/09/1943	Cônjuge	686.039.833-72	30/10/2019	29/02/2020	100,00	6.995,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2019.

PORTARIA GP Nº 220/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2646P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **DIONISIO RODRIGUES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - VIGIA**, padrão A, classe 1, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0758655**, portador do CPF nº: **217.601.793-53**, falecido em **27/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais), na forma discriminada abaixo:



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei nº. 7.081/2017 c/c Lei nº 6.931/2016 c/c DC nº 2018.0001.0021901						984,49
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88						13,51
TOTAL							998,00
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE LOURDES DE SOSUA FILHA	31/01/1968	Cônjuge	011.427.753-21	27/11/2019	Vitalícia	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019.
PORTARIA GP Nº 222/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2664P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TAIRO RODRIGUES FERREIRA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40HS**, nível IV, classe **SE**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS CAPITAL-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **068510X**, portador do CPF nº: **130.739.073-00**, falecido em **03/12/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 4214,01 (Quatro mil e duzentos e catorze reais e um centavo)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei Dissídio Coletivo de Grevenº 2018.0001.002190-1						4.062,12
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						151,89
TOTAL							4.214,01
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA MARIA GONCALVES RODRIGUES FERREIRA	05/06/1967	Cônjuge	347.965.173-91	03/12/2019	vitalícia	100,00	4.214,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2019.
PORTARIA GP Nº 223/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1666P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar

nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LOPES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível IV, classe A, do quadro de pessoal do (a) **INATIVOS CAPITAL-**, matrícula nº. **0649350**, portador do CPF nº: **041.772.153-68**, falecido (a) em **17/10/2012**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.212,84 (três mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
PENSÃO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16						3.212,84
TOTAL							3.212,84
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FLAVIO LOPES	19/10/1952	Cônjuge	079.364.353-87	06/08/2019	VITALÍCIO	50,00	1.606,42
FLAVIA CHRISTIAN E RIBEIRO LOPES	07/02/1979	Filha Inválida	950.912.623-34	06/08/2019	07/02/2000	50,00	1.606,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019.
PORTARIA GP Nº 224/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2583P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **ROSA MARIA LEITE SOARES**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR 40 hs**, nível III, classe **B**, do quadro de pessoal do **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0498564**, portador do CPF nº: **047.530.703-87**, falecida em **05/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3267,97 (Três mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Dissídio Coletivo de Grevenº 2018.0001.002190-1						3.134,43
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	art. 127 da LC nº 71/06						133,54
TOTAL							3.267,97
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)

						10	
FRANCISCO ALBERTO SOARES	04/01/1953	Cônjuge	150.617.603-87	05/12/2019	vitalícia	100,00	3.267,97

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/2019.
PORTARIA GP Nº 225/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2546P. Em: 17 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **FRANCISCO OLIVEIRA COSTA**, outrora ocupante do cargo **TRABALHADOR BRAÇAL**, nível, classe III, do quadro de pessoal do (a) **NUCLEO RODOVIARIO-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **0378798**, portador do CPF nº: **150.942.863-15**, falecido (a) em **15/11/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 1928,13 (Um mil e novecentos e vinte e oito reais e treze centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	1.637,01
VPNI - LEI 6.846/16 .	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	167,03
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	124,09
TOTAL		1.928,13

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ALTAIR RODRIGUES COSTA	11/04/1945	Cônjuge	429.401.923-91	15/11/2019	VITALÍCIO	100,00	1.928,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2019.
PORTARIA GP Nº 291/2020 PIAUIPREV. Processo Nº 00003.000172/2020-13 e 0800357-17.2018.8.18.0073, *sub judice*. Em: **05 DE FEVEREIRO DE 2020**. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **ADELJAMY ROCHA SILVA**, outrora ocupante do cargo de **CABO**, do quadro de pessoal da Polícia Militar, CPF: 697.047.323-68, RG: 1011589-94, matrícula nº. 0856975, falecido em 08/06/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 3.574,38** (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.526,64

VPNI - Gratificação do curso de Policial Militar	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
TOTAL		3.574,38

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
ELISANGELA SANTANA CASTRO	05/01/1977	Companheira	870.880.613-68	25/02/2020	TEMPORÁRIO	100	3.574,38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
PORTARIA GP Nº 293/2020 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2650P. Em: 18 DE FEVEREIRO DE 2020. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSAO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § -único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, com as alterações do art. 24 da EC nº 103/2019, em favor da dependente do segurado **CANROBERT EULALIO LEITE**, outrora ocupante do cargo **MEDICO**, padrão D, classe III, do quadro de pessoal do **CENTRO INTEGRADO LINEU ARAUJO-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, matrícula nº. **0424480**, portador do CPF nº: **114.401.634-72**, falecido em **06/12/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R\$ 2.889,77** (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	11.791,07
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE .	ART. 56 DA LC Nº 13/94	1.296,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	30,01
TOTAL		13.117,08

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 = R\$ 10.933,79

CÁLCULO DO BENEFÍCIO - Art. 24 da EC nº 103, ref. verbas R\$10.933,79 (100%+60%+40%+20%+10%) = R\$ 2.889,77

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPEN DÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
LILIAN RIBEIRO MOURA LEITE	17/06/1956	Cônjuge	757.069.388-49	06/12/2019	vitalício	100,00	2.889,77

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2019.
PORTARIA GP Nº 299/2020 PIAUÍ PREVIDÊNCIA. Em: 19 DE FEVEREIRO DE 2020. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2019.07.2483P. **RESOLVE: RETIFICAR** a portaria nº 09/2020 PIAUIPREV, datada de 13/02/2020, publicada no Diário Oficial Nº 22, datado de 31/01/2020, em razão da alteração do campo de "data fim", da beneficiária **MARIA DO SOCORRO BARRETO E SILVA**, cujo o texto segue abaixo: Onde se lê: data fim 10/03/2020, leia-se: data fim : vitalícia.



COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS	Lei nº 6.410/2013 c/c Lei nº 6.933/2016	17.281,33					
VANTAGEM PESSOAL	art.20 §2º da LC nº 38/04	2.400,00					
VPNI -- GRATIFICAÇÃO GÍIA - METAS	art. 28 e 30 da LC nº 62/05, acrescentado pelo art. 1º, II,	4.000,00					
BIÊNIO.	DESPACHO DO Parecer PGE/PP nº 795/2019, FOLHAS 260	123,09					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	art. 28 da LC nº 62/05 c/c art.1º, II, "a" da lei nº 5.543/06, acrescentado pela nº 5.824/08	3.500,00					
TOTAL		27.304,42					
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.							
27.304,42 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 20864,93							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DO SOCORRO BARRETO E SILVA	10/01/1935	Cônjuge	096.620.493-04	10/11/2019	Vitalícia	100	20.864,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2019.

Of. 263

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 13, de 13 de fevereiro de 2020 - Processo Nº 00227.000368/2020 - 75 = TC 017835/2019 = AA.002.1.010034/16-84 e Ofício Nº 27/20-SS/DCP de 28.01.2020.

RESOLVE:

1 - Retificar a Portaria GP Nº 2486/2019/PIAUÍ PREVIDÊNCIA de 15.08.2019, publicada no Diário Oficial Nº 173 de 12.09.2019, em razão do erro na parcela das verbas e fundamentação, onde lia-se **curso de polícia** - Lei nº 6123/2011 leia-se **VPNI** - Lei Compl. Nº 107 de 12.06.2008 c/c Lei Compl. Nº 037 09.03.2004.

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com **paridade**, com fulcro na Lei Complementar nº.13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(a)s dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **ANTONINO ALVES DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de **Segurança**, matrícula Nº **0374636**, portador(a) do CPF Nº **027.278.623-34**, falecido(a) em **31.03.2016**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ **6.389,74** (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
Subsídio	Lei nº 6452 de 19.12.2013	6.704,00					
VPNI	Lei Compl. nº 107 de 12.06.2008 c/c Lei Compl nº 037 de 09.03.2004	200,00					
	Subtotal	6.904,00					
Desc. de Pensão Previdenciária	Art.40, § 7º da CF/88	-514,25					
	Total	6.389,74					
BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
Raimunda Vieira de Souza	09/11/1927	Cônjuge	305.962.893-91	01/06/20016	Vitalício	100	6.389,74

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/06/2016.

Of. 226

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 10/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.01.2381P - PORTARIA Nº: 245/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 20/98 e art. 3º da EC 41/2003 CONCEDER benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **FRANCISCO LAURENTINO DE BRITO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Classe A, matrícula nº 2306851, portador do CPF nº 022.683.023-34 e do PIS/PASEP nº 17026433553, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de **R\$151,00** (Cento e cinquenta e um reais) mensais. A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja 28 de Outubro de 2000.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
{5.350 / 12.775 (41.8787%) DE R\$ 110,40) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 110,40
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 40,60
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 151,00

EM: 21/01/2020

PROCESSO Nº: 2017.03.3915P - PORTARIA Nº: 095/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ NAPOLEÃO LUSTOSA CAMPOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B**, matrícula nº 045468X, portador do CPF nº 179.147.441-15 e do PIS/PASEP nº 10780387888, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos mensais de R\$ 7.441,64 (Sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6933/16	R\$5.641,64
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.800,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.441,64

EM: 12/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.0431P - PORTARIA Nº: 261/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA NERINDA DE JESUS**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0210064, portador do CPF nº 041.690.503-04 e do PIS/PASEP nº 10059054686, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.708,30 (Mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$89,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.708,30

EM: 21/02/2020

PROCESSO Nº: 2017.04.2752P - PORTARIA Nº: 303/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOS REMÉDIOS SIRQUEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível III, matrícula nº 0836311, portador do CPF nº 099.504.603-44 e do PIS/PASEP nº 10683059766, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.669,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.622,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.669,00

EM: 19/02/2020

PROCESSO Nº: 2017.04.2389P - PORTARIA Nº: 297/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **SOLANGE MARIA CALDAS TORRES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0367192, portador do CPF nº 227.744.593-20 e do PIS/PASEP nº 17022187361, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.761,82 (Mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,02
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.761,82

EM: 22/01/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.2166P - PORTARIA Nº: 100/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA NAIDES LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível I, matrícula nº 0752312, portador do CPF nº 097.274.183-68 e do PIS/PASEP nº 17060075788, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.503,16 (Mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.455,16
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.503,16

EM: 17/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.1004P - PORTARIA Nº: 281/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0717827, portador do CPF nº 327.679.513-20 e do PIS/PASEP nº 17037139856, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.260,30 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.260,30

EM: 18/02/2020

PROCESSO Nº: 2017.04.3297P - PORTARIA Nº: 159/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0266850, portador do CPF nº 273.908.883-34 e do PIS/PASEP nº 12095439904, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.127,18

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

EM: 14/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.0885P - PORTARIA Nº: 266/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISTOVÃO DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0637491, portador do CPF nº 903.255.248-15 e do PIS/PASEP nº 10671283801, do quadro de pessoal do(a), com proventos de R\$ 4.199,60 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.199,60

EM: 14/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.0115P - PORTARIA Nº: 279/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS ALVES SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0147451, portador do CPF nº 351.048.723-00 e do PIS/PASEP nº 10888514694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.214,87 (Mil, duzentos e catorze reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.214,87

EM: 27/01/2020

PROCESSO Nº: 2018.04.2025P - PORTARIA Nº: 148/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRENEU VERÇOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0267732, portador do CPF nº 067.127.973-49 e do PIS/PASEP nº 10082097205, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.963,79 (Quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.963,79

EM: 10/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.0913P - PORTARIA Nº: 232/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PAULO ROBERTO DE MELO PIRES**, ocupante do cargo de Médico Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0396460, portador do CPF nº 145.291.493-15 e do PIS/PASEP nº 17024428951, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 10/02/2020

PROCESSO Nº: 2019.04.2142P - PORTARIA Nº: 322/2020 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIANA ALVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0013153, portador do CPF nº 306.454.173-00 e do PIS/PASEP nº 12117328336, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.628,77 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPN - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$200,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.628,77

EM: 20/02/2020

PROCESSO Nº: 2017.04.2997P - PORTARIA Nº: 243/2020 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES DANIEL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0742350, portador do CPF nº 208.096.203-59 e do PIS/PASEP nº 10010102504, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.497,74 (Três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.497,74

EM:

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0207/2020, de 20 de fevereiro de 2020 - Remover a servidora Danyelle Nunes Chaves Rocha, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 242902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

• EXTRATO DA PORTARIA nº 0208/2020, de 27 de fevereiro de 2020 - Remover a servidora Natalia Rodrigues de Sousa, Auxiliar de Serviço, Matrícula funcional nº 227686-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 195

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

PORTARIA nº 122/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.000862/20-23, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): VERÔNICA NAPOLEÃO ANDRADE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209711-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/11/2019 a 15/05/2020.

PORTARIA nº 123/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.026717/19-47, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): CLIMENES LIMA DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231496-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária de 50%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 13/12/2019 a 11/12/2020.

PORTARIA nº 124/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002486/19-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LAURA ROSA LOPES DA ROCHA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008169-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 05/04/2002 a 04/04/2007, a partir de 27/02/2020 a 26/05/2020.

PORTARIA nº 125/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025237/19-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LAURA ROSA LOPES DAROCHA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008169-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 05/04/2007 a 04/04/2012, a partir de 27/05/2020 a 24/08/2020.

PORTARIA nº 126/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000112/20-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO JAPHET BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 041300-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1999 a 31/05/2004, a partir de 28/12/2019 a 26/03/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº 127/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000112/20-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO JAPHET BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: 041300-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2004 a 31/05/2009, a partir de 27/03/2020 a 24/06/2020.

PORTARIA nº 128/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001269/19-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: II-C, Matrícula: 014770-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar - HPM - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 21/04/2011 a 20/04/2016, a partir de 22/01/2020 a 20/04/2020.

PORTARIA nº 129/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001350/20-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA COUTINHO COSTA FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021015-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/2002 a 31/05/2007, a partir de 03/02/2020 a 02/05/2020.

PORTARIA nº 130/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001146/20-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEREZA SOLANGE RODRIGUES PARAIBA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 018607-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 24/07/2004 a 23/07/2009, a partir de 01/02/2020 a 30/04/2020.

PORTARIA nº 131/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001144/20-94, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIADO SOCORRO CRUZ RAMOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 018072-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/01/2007 a 31/12/2016, a partir de 03/02/2020 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº 132/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.025237/19-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA TELMA SOARES GUIMARÃES, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 021375-6, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 05/07/2007 a 04/07/2017, a partir de 03/02/2020 a 31/07/2020.



PORTARIA nº133/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001126/20-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 018948-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 23/09/2002 a 22/09/2012, a partir de 12/02/2020 a 09/08/2020.

PORTARIA nº134/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000789/20-08, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LAIS MOREIRA DE GALIZA, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 287005-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA - Teresina - Piauí, a partir de 23/12/2019 a 19/06/2020.

PORTARIA nº135/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000593/20-67, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ALINE DA SILVA BITU, Cargo: Psicólogo, Classe: I-A, Matrícula: 220193-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - Piauí, a partir de 29/12/2019 a 25/06/2020.

PORTARIA nº136/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001935/20-21, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUIZA CUNHA DA SILVA, por 2 (Dois) anos, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2021, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 230033-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA nº137/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001128/20-27, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LUIZA MARIA CHAVES BRANDÃO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230849-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, a partir de 15/01/2020.

PORTARIA nº138/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001976/20-30, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): WILSON SANTANA DE OLIVEIRA, por 6 (Seis) meses, a partir de 01/02/2020 a 29/07/2020, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 168470-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA - Parnaíba - PI.

PORTARIA nº139/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001970/20-84, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LITHYANE DOS SANTOS CARVALHO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/02/2020 a 31/01/2022, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197575-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba - PI.

PORTARIA nº152/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.001452/20-44, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): DÉBORA MIRANDA DE CARVALHO COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169773-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde - Floriano - Piauí, a partir de 22/01/2020.

PORTARIA nº189/20, de 10 de fevereiro de 2020 - De acordo com o Artigo 94, Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.002860/20-71, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): SAMIA CARLA DE LOIOLA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 207936-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, a partir de 27/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de fevereiro de 2020.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 611

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0230/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Decreto Estadual Decreto Nº 13.860 de 22/09/2009, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009;

CONSIDERANDO o Ofício nº: 4386/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí sobre a prestação de contas do Convênio nº: 560/2009, celebrado com a SESAPI, para que se proceda à abertura de Tomada de Contas Especial, constante no Protocolo nº: 011305/2018-TCE/PI, relativo à Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, bem como o Ato de Instauração de processo de cobrança - AIN nº: 001/2020, para que todas as medidas imediatas necessárias à apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto ao Convênio nº: 560/2009, sejam adotadas;

CONSIDERANDO Instrução Normativa CGE Nº 01/2015 que Disciplina a instauração, a organização e o processamento de Tomada de Contas Especial e do Procedimento Administrativo Simplificado de Cobrança no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, em observância às normas do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece seus artigos 10, 11, 12, 15, 16 e 17, da citada Instrução CGE.

RESOLVE:

1. **INSTAURAR** a Tomada de Contas Especial do Convênio nº: 560/2009, celebrado entre a SESAPI e a Prefeitura de Alagoinha do Piauí-PI, visando à identificação dos responsáveis e a real quantificação do dano causado ao erário público, devendo o beneficiário devolver os recursos recebidos irregularmente.

2. Designar para procedê-la, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:

SERVIDOR/SESAPI	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ostiano Guimarães Rocha Neto	Coordenador	288420-8
Antônio Barbosa Leal Sobrinho	Supervisor	026461-0
Alberto da Fonseca Barros	Supervisor	003676-5

3. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 004/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A Portaria MS/GM Nº 3.932/2019, que define para o exercício de 2020 a estratégia de acesso a Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS;

b) Que foi solicitado, através do MEMO nº 016/2020, de 24 de janeiro de 2020, pauta para discussão e aprovação da continuidade da execução do Projeto de Cirurgias Eletivas, em cumprimento a portaria supramencionada;

c) Que a reunião de fevereiro/2020 foi cancelada e, devido a isso, não há tempo hábil para atender o Art. 2º, § 2º da referida Portaria;

d) Que o Estado do Piauí vai dar continuidade à execução da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, priorizando, com base no Anexo II da Portaria MS/GM nº 3.932/2020 os procedimentos de cirurgias gerais (cirurgia geral, ginecológica, urológica e laparoscópica), cirurgias pediátricas e cirurgias otorrino pediátricas.

RESOLVE:

1. Aprovar a definição da alocação dos recursos correspondentes ao Estado do Piauí - Anexo I, Portaria MS/GM nº 3.932/2020, na ordem R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), conforme discriminado abaixo.

GESTOR		VALOR (R\$)
Gestão Estadual		2.000.000,00
Gestão Municipal	Barras	150.000,00
	Campo Maior	200.000,00
	Corrente	100.000,00
	Florianópolis	300.000,00
	Parnaíba	250.000,00
	Picos	400.000,00
	Piripiri	200.000,00
	Teresina	300.000,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 31/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Fiscal do Contrato nº 04/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI e a empresa SEA & NÁTICA LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais o § 1º, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.494-19) GABRIEL MENDES Rezende, matrícula nº 333660-3, da função de Fiscal do Contrato nº 04/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SEA & NÁTICA LTDA, tendo como objeto a aquisição de coletes salva-vidas e capacetes para trabalho em altura.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 32/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Subalterno da função de Fiscal do Contrato nº 08/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - CBMEPI e a empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais o § 1º, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.494-19) GABRIEL MENDES Rezende, matrícula nº 333660-3, da função de Fiscal do Contrato nº 08/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de combate a incêndio, salvamento e compressor elétrico.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 33/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 04/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa SEA & NÁTICA LTDA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.423-18) WALBER Meireles Pessoa Júnior, matrícula nº 323171-2, Fiscal do Contrato nº 04/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa SEA & NÁUTICO LTDA, CNPJ. 70.994.140/0001-08, que tem como objeto a aquisição de coletes salvavidas e capacetes para trabalho em altura, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 34/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 08/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 12, item 1, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26.03.1981, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/Comb. (10.423-18) WALBER Meireles Pessoa Júnior, matrícula nº 323171-2, Fiscal do Contrato nº 08/2019, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a Empresa S.O.S SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO, CNPJ. 03.928.511/0001-66, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de combate a incêndio, salvamento e compressor elétrico, conforme especificações técnicas constantes no mencionado contrato;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 35/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Revogação da PORTARIA Nº 011/2015, de 06 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17.12.2009, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 011/2015 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI, de 6 de janeiro de 2015, com efeitos retroativos ao dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 36/2020 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Oficial Intermediário para a função de Coordenador de Vistorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, c/c o art. 45-C, § 1º, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, art. 12 e art. 22, inciso IV da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Capitão QCOBM (105108203-8) CARLOS ALBERTO Brito dos Santos, matrícula nº 014179-8, para a função de Coordenador de Vistorias, da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMEPI

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 006/2020

Teresina, 10 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir entrega voluntária, apreensão e resgate de animais silvestres no Parque Estadual Zoobotânico de Teresina.

Art. 2º - Recepção de animais cadastrados em outros empreendimentos registrados no SISTEMA SISFAUNA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

PORTARIA PRESI Nº 004/2020

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro da Comissão de Pregão, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, a seguinte funcionária:

I - MAISA FREITAS RODRIGUES, Pregoeira;

Parágrafo único - O trabalho da funcionária ora designada, deverá ser executado conforme a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nas Leis Federais nº 13.303/2016 e 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão formada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 005/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº 005/2020

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2020.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Equipe de Apoio do Pregoeiro da Comissão de Pregão, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, os seguintes funcionários:

I - MARCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA, membro Equipe de Apoio;

II - JUCIMARA CRISTINA URTIGA DE SÁ LOPES, membro Equipe de Apoio;

III - MARCOS VINÍCIUS NUNES XAVIER, membro Equipe de Apoio;

Parágrafo único - O trabalho dos funcionários ora designados, deveram ser executados conforme a disposição na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nas Leis Federais nº 13.303/2016 e 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão formada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio acima nomeada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

ERRATA À PORTARIA/GSJ/Nº089/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº089/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 33 de 17 de fevereiro de 2020 que celebra o Contrato nº 035/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A cujo extrato foi publicado no DOE nº 001, no dia 02 de janeiro de 2020, tendo como objeto aquisição de bens permanentes.

ONDE SELÊ:

Art. 1º- Ficam designados os(as) servidores(as), PAULO ROCHA MARTINS, CPF nº 003.344.923-60, e EDUARDO ROCHA MARTINS, CPF nº 877.974.533-49, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

LEIA-SE:

Art. 1º- Ficam designados os(as) servidores(as), PAULO ROCHA MARTINS, CPF nº 003.344.923-60, e EDUARDO GOMES PEREIRA, CPF nº 877.974.533-49, para exercerem a função de Fiscal do Contrato.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 190

PORTARIA/GSJ/Nº 90/2020

Altera a Grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado transformado em Policial Penal conforme Emenda Constitucional nº 104/2019, na condição de alunos convocados para a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ e o DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhes conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 92/2007;

CONSIDERANDO o que dispõem o Decreto Estadual nº 17.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que altera a Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN com as peculiaridades necessárias referentes aos demais profissionais de Monitoria, Supervisão, Coordenação e Conferência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.377/2004 que estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí, atualmente Policiais Penais por força da Emenda Constitucional nº 104/2019.



CONSIDERANDO a convocação para Matrícula no Curso de Formação Referenciado conforme Portarias/GSJ Nº 025/2020 e 88/2020;

CONSIDERANDO as diretrizes educacionais sugeridas pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) e pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) na área de formação penitenciária;

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional 104, de 04 de dezembro de 2019, que instituiu a Polícia Penal no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º - ALTERAR a GRADE CURRICULAR da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI constante da PORTARIA/GSJ/Nº 549/2017 publicada no DOE nº 233, de 15/12/2017), para o Curso de Formação Inicial à Polícia Penal do Estado, nos seguintes termos:

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	DIREITOS HUMANOS E REGRAS MÍNIMAS INTERNACIONAIS NAS PRISÕES	24h
02	EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENAL	30h
03	PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	20h
04	ÉTICA NO SERVIÇO POLICIAL PENAL	15h
05	FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E PRERROGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES	10h
06	DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICADA	15h
07	TECNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	32h
08	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	40h
09	ALTERNATIVAS PENAIS: POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12h
10	NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA	15h
11	A PSICOLOGIA CRIMINAL E SEU REFLEXO NO SISTEMA PRISIONAL	12h
12	COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES HUMANAS	16h
13	NOÇÕES DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO AMBIENTE PRISIONAL	15h
14*	PROCEDIMENTOS E ROTINA POLICIAIS PENAIS OPERACIONAIS	48h
15	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA POLÍCIA PENAL E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO	14h
16	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (NOÇÕES BÁSICAS)	16h
17	INTELIGÊNCIA E CONTRA INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h
18	DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	54h
19	GERENCIAMENTO DE CRISE	18h
20*	NOÇÕES BÁSICAS DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE POLICIAL PENAL	40h
21	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PROVA NO LOCAL DO CRIME	08h
22	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	12h
23	TÉCNICAS DE RECAPTURA DE FORAGIDOS E EVADIDOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	12h
24	ESCOLTA ESPECIAL NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL	36h
25	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	84h
26*	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150-44=106
TOTAL		667h

Art. 2º - As disciplinas práticas possuem peculiaridades que determinam sua execução em condições diversas das disciplinas teóricas, inclusive, podendo dividir o corpo discente em mais de uma turma;

Art. 3º - As disciplinas de Procedimentos e Rotina Policial Penal Operacional e Noções Básicas de Intervenção em Ambiente Policial Penal terão suas horas/aula descontadas das 150 horas/aula do Estágio Supervisionado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

JACINTO TELES COUTINHO
Diretor da ACADEPEN/PI

Of. 193

PORTARIA/Nº 80/2020 - GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) Joel Ferreira Silva, matrícula nº: 282.353-5, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAÍ-7), no Setor de Psicologia desta Secretaria, até ulterior deliberação com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 81/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JOSÉ AIRTON BATISTA, matrícula nº 079.776-6, do Cargo Comissionado - DAI.7 que ocupa atualmente na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, desta Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2020

PORTARIA Nº 029/2020 - DGADAPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar o responsável pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, de acordo com o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre o direito constitucional à informação pública; considerando o Ofício Circular nº 1/2020/CGE-PI, datado de 28/01/2020;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o servidor João de Sousa Lima, Matrícula nº 341952-5, para responder como responsável pela implantação e gerenciamento do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) no âmbito da ADAPI.
Art. 2º. Compete ao responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão:

I. Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a documentos, dados ou informações, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

II. Orientar e monitorar a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no Decreto Estadual nº 15.188/2013, e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III. Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento disposto no Decreto Estadual nº 15.188/2013;

IV. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de pessoal que desempenhe atividades inerentes à salvaguarda de documentos, dados e informações sigilosos e pessoais;

V. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

VI. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

VII. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013;

VIII. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º As designações de que trata o art. 1º serão feitas sem prejuízo das demais atribuições do cargo/função dos servidores, que não farão jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Cumpra-se

PORTARIA Nº 15.204 - 030/2020 - DGADAPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, IV e IX do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006 - Regulamento da Agência de Defesa do Estado do Piauí - ADAPI; Considerando as novas Diretrizes Estratégicas do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa 2017-2026; Considerando o acordo firmado em reunião técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; Considerando a importância econômica e social da pecuária piauiense, bem como a necessidade de avanço do Status de Livre de Febre Aftosa com vacinação, para sem vacinação; Considerando a necessidade de implementação e acompanhamento do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa; e ainda, Considerando as responsabilidades compartilhadas entre os setores público e privado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º. O Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA será integrado conforme segue:

I - Instituições Públicas:

a) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí - SFA-PI/MAPA;

b) Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI

c) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI;

d) Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI;

e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.

II - Instituições Privadas:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí - SENAR/FAEPI;

b) Associação Piauiense de Criadores de Zebu - APCZ;

c) Associação Piauiense de Suinocultores - APISUI;

d) Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APICCOVI.

Art. 3º. As instituições públicas e privadas deverão indicar oficialmente seus representantes, sendo que, serão um titular e um suplente. A ADAPI ficará responsável pela Presidência do Grupo Gestor.

§ 1º. Uma vez indicado o nome dos representantes de cada instituição, o Diretor Geral da ADAPI promoverá a publicação de Ato Normativo com a constituição do Grupo Gestor.

§ 2º. Qualquer membro do Grupo Gestor poderá ser substituído sempre que haja interesse da instituição à qual ele represente.

Art. 4º. São atribuições do Grupo Gestor, entre outras:

I - planejar, executar e avaliar o andamento das diferentes ações que deverão ser implementadas no Estado;

II - monitorar as ações implementadas no Estado;

III - viabilizar em todos os setores da sociedade, a ampla divulgação e discussão do Plano Estratégico;

IV - apoiar a Defesa Sanitária Animal no Estado do Piauí, propondo ou fornecendo soluções técnicas para a maior eficiência da vigilância e a detecção precoce de doenças; e

V - viabilizar a sustentabilidade financeira do Plano Estratégico.

Art. 5º. O representante da ADAPI, como Presidente do Grupo Gestor, convocará reuniões técnicas ordinárias e extraordinárias, caso necessário.

Parágrafo único. Qualquer membro do Grupo Gestor poderá propor reuniões extraordinárias, antes oficializando ao Presidente com as devidas justificativas.

Art. 6º. Outras deliberações poderão ser publicadas por Ato do Presidente do Grupo Gestor, contando sempre com a aprovação da maioria dos votos das instituições citadas no artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º. A participação dos membros do Grupo Gestor será considerada função de relevante interesse público.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria nº 15.204 - 039/2018, datada de 21/05/2018.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 31/2020 - DGADAPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando a Portaria Nº 15.204 - 030/2020, de 10/02/2020, em seu § 1º do artigo 3º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Grupo Gestor do Plano Estratégico do Programa Nacional de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa - PNEFA, indicados por cada instituição, no âmbito do Estado do Piauí:

I) INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

A) Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Piauí - SFA-PI/MAPA:

Titular: AIRTON LEÔNICIO DUTRADA SILVA

Suplente: EDUARDO PIAUILINO MOTA

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

B) Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI:
Titular: TARDELLY DE SOUSA RIBEIRO
Suplente: FELIPE LEONARDO DE ALMEIDA
C) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI:
Titular: ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Suplente: JOSÉ JUSCELINO PACHECO
D) Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO:
Titular: FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA
PARANAGUA
Suplente: EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO
E) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:
Titular: JOSÉ IDÍLIO ALVES MOURA
Suplente: SIMONE PEREIRA BARBOSA LIMA
II - INSTITUIÇÕES PRIVADAS:
A) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Piauí - FAEPI:
Titular: REGINALDO SOARES VELOSO
Suplente: AQUILES GAYOSO WALL FERRAZ
B) Associação Piauiense de Criadores de Zebu - APCZ:
Titular: ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Suplente: CINCINATO TORRES MENESES DE AREA LEÃO
C) Associação Piauiense de Suinocultores - APISUI:
Titular: PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA
Suplente: FRANCISCO MOREIRA DA COSTA NETO
D) Associação Piauiense de Criadores de Caprinos e Ovinos - APICCOVI:
Titular: HUGO DE MOURA NUNES
Suplente: BONIFÁCIO JOSÉ DE MOURA FILHO
Art. 2º. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI ficará responsável pela Presidência do Grupo Gestor.
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 15.204 - 77/2018, datada de 29/08/2018.
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 32/2020 - DG ADAPI, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94; considerando a Lei nº 3377/75, de 11/12/1975; considerando a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975; considerando a Lei nº 8.213/91;

RESOLVE:

Art 1º. Conceder Averbação por Tempo de serviço ao servidor JULIO CESAR DA SILVA, matrícula nº 025994-2, exercendo o cargo de Agente Técnico de Serviços nesta Agência, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitida em 21/12/2019:
EMPREGADOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ
FUNÇÃO:
DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 29085 SÉRIE: 536
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/03/1977 a 31/12/1991
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 02 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s)

EMPREGADOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
FUNÇÃO:

DOCUMENTO: C.T.P.S. Nº 29085 SÉRIE: 536
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/03/1979 a 31/12/1998
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 19 anos, 10 meses e 0 dias

Art. 2º. O interessado conta de efetivo vínculo o tempo de 7965 dias, correspondente a 21 anos e 10 meses e 0 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina-PI, 10 de fevereiro de 2020.

José Genilson Sobrinho
Diretor Geral da ADAPI

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 010/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000367/2020-52,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento do docente ELVES DE CARVALHO SANTOS, matrícula 1381083, Assistente T.I. 40h, lotado no Campus Clóvis Moura - CCM, em Teresina, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 28/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 011/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000862/2020-61,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento do docente MANOEL RIBEIRO HOLANDA NETO, matrícula 280288X, Assistente - D.E., lotado no Campus Dep Jesualdo Cavalcanti, em Corrente, no período de 28/02/2020 a 28/02/2021, para cursar Doutorado em Manejo e Conservação do Solo e da Água, da Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 28/02/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 012/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000508/2020-37,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento do docente YASCARA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 1788833,

Assistente - T.I 40h, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina, no período de 02/03/2020 a 02/03/2021, para Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 02/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 013/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001232/2020-12,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente DOMINGOS DE SOUSA MACHADO, matrícula 277780X, Assistente, D.E., lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, em Teresina, no período de 05/03/2020 a 05/03/2021, para cursar Doutorado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 05/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 014/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13329/19,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento da docente JAQUELINE DA SILVA TORRES CARDOSO, matrícula 1706721, Assistente, D.E., lotada no Campus "Prof. Barros Araújo" em Picos, no período de 09/03/2020 a 09/03/2021, para cursar Doutorado em Processos e Manifestações Culturais, na Universidade FEEVALE - Novo Hamburgo/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 09/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 015/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 13209/19,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento da servidora ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS, matrícula 2693399, Agente Técnico de Serviço, do quadro efetivo desta IES, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo" em Campo Maior, no período de 09/03/2020 a 09/03/2021, para cursar Mestrado em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 09/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 016/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00009/20,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a segunda renovação de afastamento do docente GUILHERME ENÉAS VAZ SILVA, matrícula 2684896, Assistente, D.E., lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, em Teresina, no período de 09/03/2020 a 09/03/2021, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 09/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 017/2020

Teresina, 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.001119/2020-29,
Considerando o § 1º, do artigo 2º, da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a primeira renovação de afastamento da docente LILANE DE ARAÚJO MENDES BRANDÃO, matrícula 207390X, Assistente - T.I. 40h, Centro de Ciências da Natureza - CCN, em Teresina, no período de 12/03/2020 a 12/03/2021, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Paulista - UNIP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos a contar de 12/03/2020.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



PORTARIA GDPG Nº 115/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o Memo nº 155/2020 - DDP. RESOLVE: DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público, Dr. JARBAS MACHADO, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir o Defensor Público Dr. MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, junto à 2ª Defensoria Pública de Parnaíba/PI, nos dias 02 e 03 de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 116/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 00350/2020(memo nº 097/2020 - DDP); RESOLVE: ALTERAR o 3º período de férias da Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, concedido pela Portaria GDPG Nº 1.008/2019, a saber: de 03 a 12/03/2020, para o período de 19 a 28 de maio de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 117/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 238/2019, que nomeia a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, como Diretora das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 175/2020 - DDP; RESOLVE: AFASTAR a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural, durante o mês de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 118/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 117/2020 que afasta a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE de suas atribuições junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural durante o mês de março/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, para substituir a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, junto à 2ª Defensoria Pública Regional de Oeiras/PI, durante o mês de março de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 121/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 009/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MERCADINHO SANTANALTD-ME, CNPJ nº 18.717.75710001-66, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 32/2020
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 175/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 05/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços da obra de 13.734,66 em pavimentação em paralelepípedo no município de Assunção do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 1.173.618,05 (Um milhão, cento e setenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Programa:0023; Ação: 1484; Função: 20; Sub-Função: 608; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FUNÇÃO DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 127



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.000117/19-30

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 003/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de União – PI, referente ao convenio 834349/2016. Abertura 17/03/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: 110/100. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 163



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

Av. Prefeito Freitas Neto, S/N - Mocambinho I
64010-100 - Teresina PI - Tel: (86) 3216-3684
CNPJ: 06.553.564/0055-20



ERRATA DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 01/2020 CPL/UIM. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ULTRASSOM". TIPO: Menor Preço, por preço global. DATA E HORÁRIO: ONDE – SE LE: 10/03/2020 às 9:00h. LEIA – SE: 20/03/2020 às 9:00h LOCAL: ONDE – SE LE: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Teresina PI. LEIA – SE: Auditório UIM, Av. Prefeito Freitas Neto, S/N, Bairro: Mocambinho, Teresina, Piauí. INFORMAÇÕES: Os editais poderão ser retirados através de pendrive ou no mural de licitação do TCE na Unidade Integrada do Mocambinho – UIM, Avenida Prefeito Freitas Neto SN, Bairro: Mocambinho, Teresina, Piauí, CEP: 64010-100, Telefone: (86) 3216-3684 (somente nos dias úteis, no horário de 7h30 às 13h30), uim.cpl@gmail.com.

Publique-se: Teresina, 02 de março de 2020.

Joselma Soares de Sousa
Pregoeira da UIM/SESAPI

Visto:

PERLA DO AMARAL OLIVEIRA
Diretora Geral da Unidade Integrada do Mocambinho

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 01/2020
Pregão Eletrônico nº 01/2020

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000425/19-14

Pregão Eletrônico, tipo menor preço, adjudicação por Item.

Objeto: Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para implementação e consolidação do Projeto SISAN (Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional), no Estado do Piauí.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339039, Projeto Atividade 3142 e FR 110.

Disponibilidade do Edital: 04/03/2020, no endereço eletrônico do Portal de Licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Horário: 09:00 h – E-mail: cplsasc@gmail.com

Data da Abertura das propostas: 17/03/2020.

Horário: 09:00 h (horário local).

Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2020.

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neto
Pregoeiro/SASC/PI

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-CPL/SESAPI. O Pregoeiro conforme as prerrogativas que a lei lhe confere, torna público aos interessados que a referida licitação que possui como objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA MICROBIOLOGIA, DA HEMOCULTURA E DA CULTURA DA MICROBACTERIAS DA TUBERCULOSE, está SUSPENSA. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Teresina, 27 de fevereiro de 2020.

VALDECI PINHEIRO DASILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 072

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017429/19-01.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 031/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.012162-1.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIPRAZOL 20MG, para o paciente NADINE PAZ OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023817/19-97.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 40/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PROCESSO JUDICIAL DE Nº 2013.0001.001060-7.
OBJETO: Aquisição para o paciente ARIANA FERREIRA MOURA de:
-1) 24 unidades de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 7,5cm x 10cm;
-2) 24 curativos de bandagem elástica duplamente extensível, composta por malha tubular elástica leve com estiramento bidirecional: radical e longitudinal, para fixação de coberturas, tamanho 10,5cm x 10cm;
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14.
VALOR TOTAL: R\$ 6.156,00 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006009/19-89.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 16/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005360-7.
OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentos) comprimidos de AZATIOPRINA 50mg, para o paciente JORGE LÚCIO DA SILVA NETO.
EMPRESA SELECIONADA: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA

FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.433.631/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 073

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 382/19 AO CONTRATO Nº 50/15.	
Processo	AA.900.1.022928/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	CONSTRUTORA J COELHO LTDA.
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 50/2015, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE FLORIANO - PI", conforme art.57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias.
Vigência	31.12.2020.
Data da Assinatura	30.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA.

Of. 710

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020.	
Processo	AA.900.1.017365/19.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 25/2017.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ do Contratado	03.093.776/0001-91
Objeto	Objeto do presente contrato é a aquisição DE VEÍCULOS ESPECIAIS (RABECÃO)
Vigência	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Valor Total	R\$ 532.229,10 (Quinhentos e trinta e dois, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).
Ação Orçamentária	3009.
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recurso	100/113
Data da Assinatura	19.02.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: AIRTON LUÍS VASCONCELOS FEITOSA

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11235/2019.

ATO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ – SESC/AR/PI E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Atendimento aos afiliados da UESPI, bem como seus respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo Serviço Social do Comércio – SESC, com pagamento de taxas de retribuição reduzidas. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS SERVIÇOS PRESTADOS:** Utilização de todos os serviços e atividade que desenvolve para a sua clientela, como: Biblioteca, Desenvolvimento Artístico e Cultural, Desenvolvimento Físico e Esportivo, Educação Complementar, Refeição e Turismo Social. **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO:** Será cobrado os valores previstos em portaria vigente a época da confecção das carteiras, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para titular e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada dependente. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** JESUS ENRIQUE ARIAS FERNANDEZ. (Diretor Regional - SESC) e NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor UESPI). **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS

ATO: CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC CNPJ nº 09.579.079/0001-21
OBJETO CONTRATUAL: prestação de serviços temporários
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses
DATA DA ASSINATURA: 02.03.2020 ASSINAM: José Ribamar Noletto de Santana (pela Contratante), Merlong Solano Nogueira Secretária da Administração e Previdência - SEADPREV(Interveniente) e Contratados (relacionados)

Nº	CONTRATADO	CARGO
028/19	FRANCISCO DE PAULA ALVES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR
029/19	JOÃO GILBERGUE DE SOUSA MORAIS	SOCIOEDUCADOR
030/19	RAIMUNDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	SOCIOEDUCADOR
031/19	JOSÉ JOEL ALVES	SOCIOEDUCADOR
032/19	SÉRGIO FERNANDO LEMOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
033/19	CARLOS AUGUSTO DUARTE NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
034/19	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
036/19	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO	SOCIOEDUCADOR
037/19	RONIEL SILAS DE SOUSA SILVA	SOCIOEDUCADOR
038/19	JOSÉ LUIS ALMEIDA SIQUEIRA	SOCIOEDUCADOR
039/19	LÁZARO JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	SOCIOEDUCADOR
040/19	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA	SOCIOEDUCADOR
041/19	MIGUEL OTAVIO FERREIRA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
042/19	THIAGO LOPES DE BRITO	SOCIOEDUCADOR
043/19	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	SOCIOEDUCADOR
044/19	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
045/19	EDENILSON CIRINO DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
046/19	JOÃO PAULO DA ROCHA CRUZ	SOCIOEDUCADOR
047/19	JOÃO BATISTA ALVES PESSOA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
049/19	NADYSON FELIPE DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR
050/19	CARLOS HENRIQUE MESQUITA MOURA	SOCIOEDUCADOR
051/19	REGIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
052/19	ANDERSON MARCOS DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR
053/19	VICENTE DE PAULA MACHADO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
054/19	JOSÉ MARCOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
055/19	MARCELINO MARCIO RODRIGUES DO PRADO	SOCIOEDUCADOR
056/19	KELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
057/19	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	SOCIOEDUCADOR
058/19	KELSON DE ALMEIDA AMORIM	SOCIOEDUCADOR

Of. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTRATO Nº 006/2018-PIAUIPREV- SIGNATÁRIO
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018	
Processo nº	AA.227.1.001001/19-09 – PROCESS II; 00002.001879/2019-13-SEI
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	00.059.307/0001-68
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo Contrato nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e operação assistida do software SISPREV WEB, de propriedade da Fundação Piauí Previdência.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze), contados de 21/02/2020 a 21/02/2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/02/2020
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA Pela Contratada: EDSON JACINTHO DA SILVA

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018	
Processo nº	AA.227.1.001001/19-09 – PROCESS II; 00002.001879/2019-13-SEI
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ do Contratado	00.059.307/0001-68
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo Contrato nº 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e operação assistida do software SISPREV WEB, de propriedade da Fundação Piauí Previdência.
Prazo de vigência	Pelo período de 12 (doze), contados de 21/02/2020 a 21/02/2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	19/02/2020
Ação orçamentária	2761
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: EDSON JACINTHO DA SILVA

José Ricardo Pontes Borges

Presidente da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV

Of. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 08/2018.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000020/17-87.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 27/05/2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de fevereiro de 2020
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares
e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 104

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

EXTRATO PARCIAL Nº 007/2020/FEPISERH/PI
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020-FEPISERH/PI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019/FEPISERH/PI
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.478/2019/FEPISERH/PI

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO B - PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL E DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 12/02/2020.

Homologação: 14/02/2020.

Autoridade Superior: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO TIPO B - PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL E DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: COSTA ASSISTENCIAL LTDA

MARCA: AMBULANCIA RENAULT MASTER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL SOLICITADA	MELHOR PREÇO MENSAL R\$
1 - HGV	Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação; maca articulada e com rodas; suporte para soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; bfluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, tesoura reta com ponta romba, esfigmomanômetro adulto/infantil; prancha curta e longa para imobilização de coluna; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; colete imobilizador dorsal; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; malas para medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços	UM	01	R\$ 18.810,00
2 - HRJL		UM	01	R\$ 19.000,00
ESTIMATIVA DO VALOR EM REAIS: R\$ 453.720,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais)				

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêner, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 007/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 038/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.004.478/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;

- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.004.478/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	COSTA ASSISTENCIAL LTDA
CNPJ	25.529.733/0001-49
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	51 3653 7488
ENDEREÇO	Rua 07 de setembro 2356/02 - centro, CEP 96.860-000
CIDADE/UF	Taquari - RS
E-MAIL	adm@planocosta.com.br

EXTRATO PARCIAL Nº 027/2019/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2019-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.016/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETROCARDÍOGRAFOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Adjudicação: 29/11/2019.

Homologação: 29/11/2019.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UNID.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ELETROCARDÍOGRAFO de repouso portátil digital com aquisição de 12 derivações simultâneas em uma só página em papel térmico/formulário dobrado em Z ou rolo com largura mínima de 100mm. Possuir sistema de impressão do traçado e informações relevantes com no mínimo as seguintes informações: derivação, velocidade, amplitude, interpretação, modo de operação e filtro. Através de impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento utilizando papel termo sensível. Possibilitar a impressão automática das 12 derivações do ECG, ou a impressão de 1 (uma) derivação longa através de uma única tecla. Possibilitar impressão em impressora remota sem a	EDAN	UND	5	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA CNPJ: 11.405.384/0001-49	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



necessidade de software de leitura ou servidor de interface. Possuir display colorido LCD de alta resolução de no mínimo 5 com tela sensível ao toque (Touchscreen) para visualização das 12 derivações.							
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).							R\$ 35.000,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 027/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 037/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.016/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.016/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
CNPJ	11.405.384/0001-49
INSC. ESTADUAL	001518917.00-98
CONTATO	(0xx31) 3681-6388
ENDEREÇO	RUA HUM, 80A, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA
CIDADE/UF	LAGOA SANTA/MG
E-MAIL	atendimento@alfamed.com



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018/
FEPISERH

Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 001/2018/CL/FEPISERH
Processo Administrativo nº 4.537/2019/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS
E HOSPITALARES PARA O HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL.

Valor do contrato: R\$ 205.949,13 (Duzentos e cinco mil, novecentos e
quarenta e nove reais e treze centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material
Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 06 (seis) de julho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH e DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, CNPJ 27.667.356/0001-30, e a empresa DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 01.490.595/0001-73. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 0.002.755/2019. Valor: R\$ 51.313,95 (Cinquenta e um mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Assinaram em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 o Sr. Pablo Dantas de Moura Santos, CPF nº 841.457.573-00, pela Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares e a Sra. Dannielle Alves Vasconcelos, CPF nº 805.276.203-00, pela empresa Diagnocel Comércio e Representações Ltda.

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí -
SETRANS/PI - CNPJ Nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda -
CNPJ (ME) sob o nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO
E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM BANHO DILUÍDO
NA PISTA DE ROLAMENTO E TSS COM BANHO DILUÍDO NOS
ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO:
ENTRONC AVENIDA JOÃO DIAS/ENTRONC. RODOVIA BR-020,
NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual
até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e
Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

Of. 206

AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 02/2020- SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO referente à publicação da Portaria nº 02.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 08 de janeiro de 2020, Nº 005, pág. 57. Onde se lê: "Teresina- PI, 27 de Dezembro de 2020", leia-se: "Teresina- PI, 27 de Dezembro de 2019."

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 02/01/2020, edição nº 001, página 06, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/CPL/SEJUS, onde se lê: "VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.", passa-se a ler: "O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, observando-se o art. 55, inciso IV da lei 8.666/93, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI"

Of. 013.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº072/2020 -Dispensa de licitação nº072/2020

Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 47.476,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº073/2020 -Dispensa de licitação nº073/2020

Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 12.300,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº081/2020 -Dispensa de licitação nº081/2020

Empresa: Centromed Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 9.104,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº080/2020 -Dispensa de licitação nº080/2020

Empresa: Centromed Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar

Valor: 34.686,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº096/2020 -Dispensa de licitação nº096/2020

Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Aliment. Enteral e Parenteral

Valor: 4.189,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº068/2020 -Dispensa de licitação nº068/2020

Empresa: Ótima Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 861,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº641/2019 -Dispensa de licitação nº626/2019

Empresa: 2MV Distribuidora Objeto: Mat. Hospitalar

Valor: 65.960,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 042

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
DIRETORIA DE INCLUSÃO PRODUTIVO - DIP
PROJETO VIVA O SEMIARIDO-PVSA

DEMONSTRATIVO DOS CONVÊNIOS DE 2009/2010 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
001	401/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
002	418/09	BARRA D'ALCANTARA	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO PORENQUANTO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
003	478/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COM. MALHADA REDONDA	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
004	479/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE BELA VISTA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
005	461/09	BELA VISTA PIAUI	ASSOC. COM. DESENV. CULTURAL E SOCIAL DE BELA VISTA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
006	576/09	BETÂNIA DO PIAUÍ	ASSOC DAS MULHERES TRAB. RURAIS DE BETÂNIA	UNID PARTO NORMAL	31/12/2020
007	351/09	BOA HORA	ASSOC. RURAL CAMPONESA LAVRADORES DA C. DOURADO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
008	571/09	BOM PRINCIPIO	ASSOC COM DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS AGRIC E FAMILIAR	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
009	539/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE CONCEIÇÃO	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
010	535/09	BONFIM DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES ORGANIZADAS DE BONFIM DO PIAUÍ	UNID PARTO NORMAL	31/12/2020
011	467/09	BOQUEIRÃO DO PIAUI	ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS DE MONTE BELO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
012	436/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNIT. DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
013	489/09	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. DE DESENV. COMUNITARIO DA CIDADE DE CAMPO ALEGRE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
014	358/09	CARIDADE DO PIAUI	FUNDAÇÃO CIDADE VIVA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
015	411/09	CAXINGÓ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PROD. RURAIS DA COMUNIDADE CAXINGÓ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
016	333/09	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	ASSOC. DE PROFESSORES DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
017	417/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CORONEL JOSE DIAS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
018	427/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE CEL. JOSE DIAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
019	577/09	CORONEL JOSE DIAS	ASSOC. DESENV. INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO S.A. CORONELISMO	CULTIVO DE TÂMARAS	31/12/2020
020	430/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. COMUNITARIA CURRAL NOVO DO PIAUI	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
021	343/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO CAITETU	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
022	425/09	CURRAL NOVO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE CURRAL NOVO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
023	196/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE VAZANTE	APICULTURA	31/12/2020
024	444/09	DOM INOCENCIO	ASSOC. DOS PEQ. ROD. RURAIS DA LOCALIDADE MANDACAIA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
025	449/09	DOM INOCÊNCIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO MUNIC. D. INOCENCIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
026	276/09	ELESBÃO VELOSO	ASSOC. DOS CRIADORES DE PEIXE DA REGIÃO DE ELESBÃO VELOSO	PISCICULTURA	31/12/2020
027	242/09	FLORIANO	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE AREAL	CASA DE FARINHA	31/12/2020
028	578/09	FLORIANO	ASSOC. PEQ. PROD. RURAIS COM. BARRO VERMELHO E RETIRO	BENEF. DE ARROZ	31/12/2020
029	403/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS POR FRANCISCO MACEDO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
030	481/09	FRANCISCO MACEDO	ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS DE POÇO VERDE	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
031	354/09	FRANCISCO SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGRICULTORES DE FRANCISCO SANTOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
032	364/09	FRANCINÓPOLIS	ASSOC COMUNITARIA RAIMUNDA BARROS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
033	334/09	GUADALUPE	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO CRUZETA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
034	409/09	GUARIBAS	ASSOC. DOS APICULTORES E PEQ. PROD. DO POVOADO BREJÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
035	482/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOC. DESENV. COM. DE INTEGRAÇÃO DAS MULHERES DE HUGO NAPOLEÃO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
036	552/09	HUGO NAPOLEÃO	ASSOCIAÇÃO DESENV. COM. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE SOSSEGO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
037	384/09	ISAIAS COELHO	ASSOC. MORADORES E MORADORAS CONJ. J.CLEBERSON T.SOUSA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
038	399/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DAS MULHERES T.R.PROD. DO JARDIM DO MULATO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
039	429/09	JARDIM DO MULATO	ASSOC. DE DESENV. COM. DA COMUNIDADE PITOMBEIRA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
040	432/09	LAGOA DO BARRO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LAGOA DO BARRO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
041	352/09	LAGOA DO SÍTIO	ASSOC DESENV. COMUNITÁRIO SERRA DO ZÉ MATIAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
042	132/09	MADEIRO	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNIT. DO BAIRRO ESTRELA	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
043	138/09	MADEIRO	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DA REGIÃO DE MURICI	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
044	033/08	MANOEL EMÍDIO	ASSOC PEQ PROD DA COM VALE DOS TINGUIS	GALINHA CAIPIRA	31/12/2020
045	359/09	MARCOLÂNDIA	ASSOC. MUNIC. DE MULHERES URBANAS E RURALISTAS DE MARCOLÂNDIA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
046	214/09	MONSENHOR GIL	ASSOC DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS C. LARANJO, S. DO MEIO E BOM FUTURO	ABAST. D'AGUA	31/12/2020
047	085/09	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PROD. DA COMUNID. CHAPADA DO JILO	AVICULTURA	31/12/2020
048	510/09	PADRE MARCOS	ASSOCIAÇÃO COM. CULTURAL E SOCIAL DE PADRE MARCOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
049	038/09	PAES LANDIM	ASSOC COMUNITARIA DE JABOTI DO SITUADA NO MUNICIPIO DE PAES LANDIM	CAPRINOCULTURA	31/12/2020
050	508/09	PALMEIRA DO PIAUI	ASSOC COM DOS PROD DESENVOLVIMENTO DA SALINA	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
051	339/09	PASSAGEM FRANCA	ASSOC. DE PEQ. PROD. RURAIS DE PASSAGEM FRANCA	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
052	569/09	PEDRO II	ASSOC REGIONAL DESENV RURAL DE PEDRO II	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • N° 40

35

Nº DE ORD.	Nº DO CONV.	MUNICÍPIO	ENTIDADE	OBJETIVO	PRAZO DE VIGÊNCIA
053	555/09	PEDRO II	ASSOC COM DE DESENV RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DO SUCURUJÚ	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
054	566/09	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING LAGOA DO SUCURUJU	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
055	554/09	PEDRO II	ASSOC COMUNITÁRIA ROÇA DOS PEREIRAS	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
056	565/09	PEDRO II	ASSOC COMUNITÁRIA GONÇALA RIBEIRO LEITE	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
057	556/09	PEDRO II	ASSOC DE DESENV RURAL BURITI GRANDE	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
058	273/09	PEDRO LAURENTINO	ASSOC. DESENV. COMUNIT. RUR. DO ASSENT. ESTAÇÃO	ABAST. D'ÁGUA	31/12/2020
059	574/09	PIMENTEIRAS	ASSOC DESENV COM DA COMUNIDADE CAMPOS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
060	405/09	RIACHO FRIO	ASSOC. COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS VALE DO BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
061	421/09	RIACHO FRIO	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE RIACHO FRIO	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
062	046/08	SANTA LUZ	ASSOC. DOS MOR. DE TAMBORIL	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
063	410/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DE MEL E AGRÍCOLA RURAL DE SANTANA DO PIAUI	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
064	443/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DE SANTANA DO PIAUI	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
065	445/09	SANTANA DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES SANTANENSES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
066	408/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO COM. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
067	420/09	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
068	361/09	SÃO FRANCISCO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA URBANA DE SÃO FRAN CISO PIAUI	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
069	082/06	SÃO JOSÉ DO PIAUI	ASSOC. DOS MORADORES DO SACO DA VÁRZEA	UNIDADES HABITACIONAIS	31/12/2020
070	572/09	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
071	007/09	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ASSOC. COM DO MARRUAZINHO, LARANJEIRA, GAMELEIRA E BARRO VERMELHO	PSICULTURA	31/12/2020
072	028/09	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. DA LOCALIDADE SANTA LUZIA	EXTRATIVISMO DE BABAÇU	31/12/2020
073	412/09	SÃO JOSE DO DIVINO	ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO BRANCAS	UNIVERSIDADE ABERTA	31/12/2020
074	146/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RUR. DO POV. INGAZEIRA	APICULTURA	31/12/2020
075	438/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. RIACHO DA SALGADA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
076	475/09	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
077	424/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES ORGANIZADAS DE SÃO LUIZ DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
078	473/09	SÃO LUIZ DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA COM. JOSE DE BARROS	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
079	474/09	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUNITARIO DE VÁRZEA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
080	397/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE BREJO	UNID. DE ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
081	480/09	TANQUE DO PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES SOLIDARIAS DE TANQUE DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
082	206/09	UNIAO	ASSOCIAÇÃO DO DESENV.COMUNIT. DE VEREDA COMPRIDA	AVICULTURA	31/12/2020
083	084/09	VALENÇA	ASSOCIAÇÃO COM. DOS MORADORES DO PAU D'ARCO	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
084	531/09	VARZEA BRANCA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENV. DE VARZEA BRANCA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
085	534/09	VÁRZEA BRANCA	ASSOC. DAS MULHERES ORG. DE VARZEA BRANCA	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
086	423/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. DAS MULHERES DE VILA NOVA DO PIAUI	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
087	476/09	VILA NOVA PIAUI	ASSOC. MOR. E PROD. DA VILA NOVA	UNID. ATEND. AMBULATORIAL	31/12/2020
088	004/10	BETÂNIA DO PIAUI	ASSOC PEQ PROD DO BAIRRO JUÁ	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2020
089	025/10	CAJUEIRO DA PRAIA	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DE TOCOS	CISTERNAS	31/12/2020
090	006/10	CALDEIRÃO GRANDE	ASSOC COMUNITÁRIA DE CABOCLOS	CONST CISTERNAS	31/12/2020
091	040/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COM BOA PASSAGEM	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
092	047/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE ÁGUA FRIA	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
093	048/10	CAMPO MAIOR	ASSOC DOS MORAD DA COMUNIDADE SANTO ANTONIO	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
094	008/10	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ASSOC. MORAD. ORG. RESP. CAMPO ALEGRE	UNIDADE DE PARTO NORMAL	31/12/2020
095	018/10	CANTO DO BURITI	ASSOC DESENV COM DA LOCALIDADE SÃO JOSÉ	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2020
096	003/10	ELIZEU MARTINS	ASSOC MORAD DO MUNIC DE ELIZEU MARTINS	FOSSAS SÉPTICAS	31/12/2020
097	034/10	ESPERANTINA	ASSOC BENEFICENTE DA COM LAGOA SECA	UNID HABITACIONAL	31/12/2020

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40

098	032/10	ESPERANTINA	ASSOC DESENV COM DA LOCAL CURRALINHOS	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
099	035/10	ESPERANTINA	ASSOC DE DESENV COM PEQ PROD COM OLHO DÁGUA DOS PIRES	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
100	016/10	GILBUES	ASSOC DE MORADORES DA REGIÃO DE SALTÕES	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2020
101	005/10	JACOBINA DO PIAUI	ASSOC DESENV. COM. MORADORES DA LOCAL VEREDAS	ENERGIA RURAL	31/12/2020
102	019/10	JAICÓS	ASSOC PEQ PRODUTORES DA GAMELEIRA	POÇO TUBULAR	31/12/2020
103	016/10	JAICÓS	ASSOC DSENV COM DAS FAZENDAS CASA DE PEDRA E SANTANA	SIST ABAST. DÁGUA	31/12/2020
104	007/10	JARDIM DO MULATO	ASSOC. CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE JARDIM DO MULATO	OVINOCULTURA	31/12/2020
105	015/10	JUREMA	ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DO POVOADO BAIXÃO DO MEL	APICULTURA	31/12/2020
106	004/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	POSTO DE SAÚDE	31/12/2020
107	002/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2020
108	023/10	LANDRI SALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2020
109	021/10	MARCOLÂNDIA	ASSOC DE DESENV DOS MORADORES DE TAMBORIL	CASA DE FARINHA	31/12/2020
110	042/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC DOS MORADORES E PROD DA COM PITOMBEIRA	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
111	043/10	MURICI DOS PORTELAS	ASSOC DOS MORAD PROD RURAIS DA COM TRAPIA E BAIXA DO CAPIM	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
112	017/10	NAZÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	31/12/2020
113	028/10	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	ASSOC DE MORADORES DO POVOADO PANELA	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
114	020/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	CALÇAMENTO	31/12/2020
115	010/10	PARNAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA	31/12/2020
116	020/10	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING ECOLOGICA CUNHA	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
117	021/10	PEDRO II	COMUNIDADE KOLPING CIPÓ	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
118	022/10	PEDRO II	ASSOC COM.NOSSA SENHORA APARECIDA	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
119	045/10	PEDRO II	ASSOC DES COM DE TAMBORIL	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
120	046/10	PEDRO II	ASSOC DES COM DE ALTO BONITO	PRODUÇÃO INTEGRADA	31/12/2020
121	023/10	PIRACURUCA	ASSOC. RURAIS DE MORAD DA COMUNIDADE FURA MÃO	ENERGIA RURAL	31/12/2020
122	002/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. REM. QUILOMBOLA DA COMUNIDADE TAPUIO	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2020
123	003/10	QUEIMADA NOVA	ASSOC. COMUNITARIA DE DESENV QUILOMBOLA	UNID ATEND AMBULATORIAL	31/12/2020
124	007/10	S RAIMUNDO NONATO	ASSOC. PEQ. PEQ RURAIS DA LAGOA DO NE	BARRAGEM	31/12/2020
125	014/10	S. JOÃO DA CANABRAVA	ASSOC DESENV COM JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU	CASA DE FARINHA	31/12/2020
126	008/10	SANTO INÁCIO	ASSOC PROD RURAIS DA LOCAL BAIXA FUNDA	ENERGIA RURAL	31/12/2020
127	022/10	SANTO INÁCIO	ASSOC PROD RURAIS DA LOCAL BAIXA FUNDA	IRRIGAÇÃO	31/12/2020
128	009/10	SÃO GONÇALO	ASSOC COM PEQ PROD RUR DA COM SACO DA BOA ESPERANÇA	ENERGIA RURAL	31/12/2020
129	011/10	SIMÕES	ASSOC. PEQ .PROD .RUR. COM PÉ DA SERRA	OVINOCULTURA	31/12/2020
130	012/10	SIMÕES	ASSOC. MORADORES DA FEITORIA	OVINOCULTURA	31/12/2020
131	01/10	TAMBORIL DO PIAUI	ASSOC DAS MULHERES BORDADEIRAS E PONTO CRUZ DO MUNIC DE TAMBORIL	UNID DE PARTO NORMAL	31/12/2020
132	031/10	UNIÃO	ASSOC COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE BACURI	UNID HABITACIONAL	31/12/2020
133	049/10	UNIÃO	ASSOC COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE BATALHA	UNID HABITACIONAL	31/12/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 001/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, a favor da contratação das empresas abaixo especificadas, que apresentaram as melhores propostas, nos termos e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí/Hospital Regional Deolindo Couto, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 - TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
03	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO - MÓVEL	01	4.350,00	4.350,00	KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ Nº 79.805.263/0001-28
02	CAMA HOSPITALAR FAWLER MECÂNICA	01	1.495,00	1.495,00	J. R. D. BRANDÃO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
06	CARDIOVERSOR COM SPO2, ECG.	01	19.142,00	19.142,00	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 14.365.637/0001-96
07	CARRO DE EMERGÊNCIA	01	1.850,00	1.850,00	J. R. D. BRANDÃO ME - MODELO MÓVEIS, CNPJ Nº 23.511.454/0001-22
04	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONDICIONADO AO FORNECIMENTO DE 03 BOMBAS DE INFUSÃO, ENTREGUES EM REGIME DE COMODATO	150,00	31,90	4.785,00	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.220.279/0001
05	MONITOR MULTIPARÂMETRO BÁSICO	01	12.619,39	8.150,00	ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49
01	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	01	47.900,00	47.900,00	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54
VALOR TOTAL				87.672,00	

Depois de cumprida à determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor da empresa indicada, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Oeiras, 28 de fevereiro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 059



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 007/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00252/2020/DPE/PI
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)
CNPJ: 07.898.902/0001-36
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**
Valor total do contrato: R\$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE)

CONTRATO Nº 008/2020/DPE/PI
Processo Administrativo nº 00253/2020/DPE/PI
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2019/CLC/DPE/PI
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: E & C LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 31.482.955/0001-56
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA FINS DE AUTENTICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**
Valor total do contrato: R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais).
Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339030 e 339039) e Atividade (2855).
Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/02.
Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E E & C LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

Of. 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves (PI), avisa que realizará às 08:30h do dia 18/03/2020, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2020, do tipo Menor Preço por lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e recuperação do Mercado Municipal, situado na Avenida Manoel Domingo, Centro de Cocal dos Alves - PI, com valor de R\$ 346.794,14; que serão pagos com recursos do Fpm, Icms, Tributos, Fep, Itr, Iss e Recursos Provenientes da Cessão Onerosa. O edital se encontra à disposição dos interessados, no site do TCE, no Portal da Transparência e na sede da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves com à CPL, sito à Rua João Domingos da Silva, S/N, Centro. Cocal dos Alves (PI), 28 de fevereiro de 2020. Maria do Carmo de Moraes Neta - Presidente da CPL.

PP. 2808

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

O município de União-PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pregão Presencial nº 013/2020, a ser realizado às 09:00, do dia 05/03/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de material odontológico para estruturação da Atenção à Saúde Bucal, através de Recurso Federal previsto na Portaria de nº 4.061 de 18/12/2018. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, portaria nº 4.061 de 18/12/2018, FMS e Outros. Tel: 3265-2403. Valor estimado: R\$ 72.000,00. Cópia do Edital: pode ser adquirido por qualquer empresa Interessada, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, de Seg. a Sex. das 08:00 às 14:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

União-PI, 27 de fevereiro de 2020.

ROSINEIDE C. GOMES LEITE
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de março de 2020, às 09:00h (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto n. 270, Centro, na Cidade de Beneditinos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por Objeto: Construção de uma Unidade Escolar com 8 salas de aula no município de Beneditinos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00h, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Sistema Licitações Web, nos termos da IN Nº 006/2017 do TCE.

Beneditinos - PI, 27 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL do Município de Beneditinos - PI**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2020**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 do dia 12/03/2020, a abertura do Pregão Presencial Nº 08/2020 SRP, objeto registro de preço para aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades dos veículos da prefeitura e suas secretarias. Recursos: Próprios, fpm, fms, pmaq, mac, nasf, pab, fme, fundeb 40%, icms, fmas, qse, iss e outros. Informação Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Rua Demerval Lobão 03, centro das 08:00 às 13:00. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com.

Monte Alegre do Piauí, 28/02/2020.

DÉCIONERY DE MELO LOPES
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020, a abertura da Tomada de Preço Nº 003/2020, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa

para a prestação do serviço de reforma de uma UBS (unidade básica de saúde) do município de Cocal- PI, com valor estimado de R\$ 98.388,57 que serão pagos com recursos próprios do município, FUS e PAB. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal - PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

Cocal (PI), 28 de fevereiro de 2020.

KYLVIA MARIA SOUSA HERCULANO
Presidente da CPL
PP. 2810**OUTROS****AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A**
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE: 22 3 0000123-0**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2020, as 15:00 (quinze) horas, na sede social das Indústrias Dureino S.A., localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, Bairro Livramento, em Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2019;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Jornal O Dia, ambos em 06/02/2020.

Teresina, 27 de fevereiro de 2020
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**INDÚSTRIAS DUREINO S/A**
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de março de 2020, as 16:00 (dezesseis) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2019;
- Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2019;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 03/02/2020 e no Diário do Povo no dia 31/01/2020.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2020
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PP. 2799

AVENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia D000768/19, correspondendo à retificação da Licença Prévia (LP) D000018/19, do Complexo Eólico Ventos de São Vicente com 323,4 MW de potência instalada e área de 2.581 ha, localizado na Serra do Inácio e Serrinha, municípios de Curral Novo do Piauí, Betânia do Piauí e Paulistana - PI.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A VENTOS DE SANTO ARTUR HOLDING S.A., CNPJ 17.875.073/0001-20, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Instalação Nº 2019-147334/TEC/LI-0168, com validade até 19/02/2024 (4 anos), para o projeto de implantação da Subestação Coletora SE Rio do Vento II, com pátio de 34,5/500 kV, e potência instalada de 600 MVA, composta por dois transformadores de 300 MVA, em uma área de 3,25 hectares, localizada na zona rural do município de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte. Nas coordenadas de referência em UTM (Zona 25M): 176.280,06 mE; 9.359.620,30 mN, Datum sirgas 2000. Eugenio Pacelli Mendonça Dupin - Diretor; Sergio Armando Benevides Filho - Diretor.

PP. 2810

ANA CELIA DE BRITO SILVA SANTOS CPF: 029.558.543-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para- Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: CAPIVARA Data: Tinguís, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI.

FERNANDO DE BRITO MACHADO CPF: 989.794.853-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para- Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: COQUEIRO Data: TABOLEIRO GRANDE, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA CPF: 850.734.153-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMMA de Piracuruca-PI, o DBIA, Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para- Atividades Agropecuárias, situada na localidade de denominação: SANTA RITA, S/N, Zona Rural, da cidade de Piracuruca-PI

PP. 2803

JOSÉ LACERDA DE ARAUJO torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da cidade de SIMÕES - PIAUÍ, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA para USO ALTERNATIVO DO SOLO, PLANTIO DE MANDIOCA-Manihot esculenta Crantz, numa área parcial de 18,5 hectares.

PP. 2804

EDIVALDO PEREIRA DE MIRANDA, CPF 372.842.583-49, torna público que RECEBEU a LICENÇA DE OPERAÇÃO e REQUEREU A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, para TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO.

PP. 2805

À CONSTRUTORA JUREMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.590/0001-90, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 27/02/2020, às Licenças, LP, LI e LO para Extração e Beneficiamento de Brita (Pavimentação Asfáltica da BR 235) no imóvel Gleba Chapadinha, Data Cacimba do Jatobá, Zona Rural de Jurema (PI). Determinado Plano de Controle Ambiental (PCA).

PP. 2806

ANTONIO EDIMAR DO NASCIMENTO-ME, nome fantasia STOP CAR BORRACHARIA E PNEUS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, inscrito sob CNPJ: 09.176.084/0001-93, localizada à Av. Aderson Ferreira, Nº 1349, Bairro Centro, na cidade de Piriipiri-PI, CEP: 64.260-000.

CARMEN CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME, KS PNEUS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento- Comercio a varejo pneumático e câmaras-de-ar, inscrito sob CNPJ: 19.247.278/0001-96, localizada à Av. Aderson Alves Ferreira, Nº 1620, Bairro Paciência, na cidade de Piriipiri-PI, CEP: 64.260-000.

PP. 2807

Rubens Ferraz Carianha torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente do município de Corrente/PI – SUMAR, a autorização de supressão vegetal, licença prévia e de instalação para formação de pastagem e criação de bovinos na Fazenda Alto Alegre, situada na comunidade Guanabara no município de Corrente, Piauí.

Foi determinado um estudo ambiental – Plano de Controle Ambiental, o qual será apresentado junto ao processo na SUMAR.

PP. 2809



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

Despacho Saneador nº 4/2020/DG
Processo nº 00071.025509/2019-40
Interessados: LIZIEUX SOARES RIBEIRO
Advogados: Róbinson Elvas Rosal
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO SANEADOR

Verifica-se que o presente processo tem o mesmo objeto do processo nº 00071.025692/2019-83. Por essa razão, acolho o despacho da Procuradoria Jurídica do INTERPI (id 0128912), e determino à Secretaria do INTERPI que:

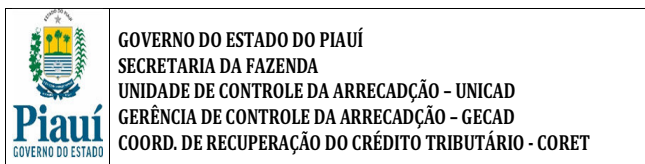
- apense aos autos do processo nº 00071.025692/2019-83 o vertente processo;
- providencie o cadastramento da requerente LIZIEUX SOARES RIBEIRO, na qualidade de terceira interessada, aos autos do processo nº 00071.025692/2019-83;
- intime, nos autos do processo nº 00071.025692/2019-83, o interessado FAUER FADEL para se manifestar acerca do teor da petição atravessada nos autos em tela, no prazo de 10 dias.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 007/2020

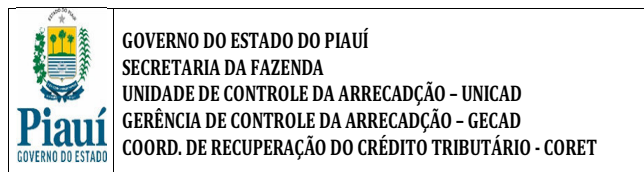
Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.457.917-4	ELENILTON SOARES DE ARAUJO	11141505000412
19.471.336-9	HIGHTECH COM & REP DE MAT. DE CONST.	11140505001392
19.432.811-2	J R CARVALHO PAES MEE	11142505000763
19.507.033-0	JANTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	11140505000987
19.493.598-1	KE L MORORO & CIA LTDA	11198505000763

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 008/2020

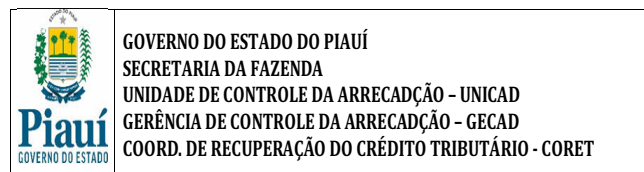
Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.455.002-8	M ANDREA O CARVALHO MEE	11140505000178
19.532.334-3	MARCUS VINICIUS DE SOUSA ROCHA ME	11140505000095
19.439.860-9	MARIA GLAUCIENE TEOFILO DOS SANTOS	11140505001230
19.478.897-0	R M DE OLIVEIRA COSMETICOS	11140505000402
19.437.195-6	SEGUREX EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA	11140505001067

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 009/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.485.389-6	A A DE MOURA JUNIOR	11140505000270
19.434.558-0	A BEZERRA SANTOS MEE	11141505000155
19.468.866-6	JOSILMA C DE SOUSA MEE	11140505000790
19.493.472-1	ROSILDA DE OLIVEIRA MIRANDA	11140505000772
19.470.367-3	VALTER COSTA DE SOUSA MAT. DE CONST.	11099505000006

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 010/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.489.493-2	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA - ME	11143505000286
19.472.680-0	DONATO LOPES LIMA	11140505000608
19.484.485-4	FORTCRIL COM E CONF DE ART DE ACRIL.	11140505000540
19.429.228-2	H R LIMA	11140505001085
19.454.184-3	L DA SILVA MOURA INDUSTRIA MEE	11140505000490

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - UNICAD
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 011/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.425.724-0	ANTONIO MARQUES DA COSTA FILHO ME	11140505000743
19.501.758-7	E R B CAMPELO ME	11140505001229
19.520.646-0	G FERREIRA COMERCIO ME	11140505001313
19.547.181-4	IGO DE MELO DO ESPIRITO SANTO ME	11052505000166
19.516.025-8	MARGARIDA MARTINS TEIXEIRA ME	11140505001239

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
196035660	A C LIMA & D MELO RODRIGUES LTDA	120009630021950	15/08/2019	RS 3.263,50
194834816	A G DE ALEXANDRIA JUNIOR	120009630021810	15/08/2019	RS 3.263,50
194591204	A H DO NASCIMENTO PIZZARIA MEE	120549630018208	12/07/2019	RS 3.247,91
194634043	A J B OZORIO ME	120549630016701	04/07/2019	RS 811,98
194567915	A M S VELOSO COMERCIO & SERVICOS ME	120549630017937	12/07/2019	RS 3.247,91
195012984	A M SALAS ME	120549630016655	04/07/2019	RS 811,98
194369463	A MARIA F DE ARAUJO	120009630017014	04/07/2019	RS 8.119,76
195030613	A WILKER HIPOLITO COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES	120549630016868	04/07/2019	RS 811,98
196294312	ABSOLON ANTONIO RAMOS	120549630022965	27/08/2019	RS 815,88
194700798	ACF CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120009630017731	09/07/2019	RS 8.119,76
195807146	ALBERTINA MARIA DE SOUSA ME	120009630017049	04/07/2019	RS 4.871,86

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194960617	ALBERTO LUCIO PEREIRA SALES	120549630017929	12/07/2019	RS 3.247,91
194437400	ALONSO FEITOSA DA ROCHA MEE	120009630015569	01/07/2019	RS 8.119,76
194960633	ANDERSON PEREIRA DE SIQUEIRA ME	120009630021224	09/08/2019	RS 8.158,75
195450485	ANDRE DA SILVA CHAVES	120549630018186	12/07/2019	RS 811,98
195411862	ANDREIA DA SILVA PEREIRA 99965631115	120549630018194	12/07/2019	RS 4.871,86
196295831	ANDREIA VIEIRA CORREIA	120009630017030	04/07/2019	RS 1.623,95
194433021	ANTONIA SOUSA ANDRADE ROCHA MEE	120009630017723	09/07/2019	RS 8.119,76
194200183	ANTONIO ALVES DE CASTRO MERCADORIAS MEE	120009630021895	15/08/2019	RS 8.158,75
194702723	ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR ME	120009630016190	03/07/2019	RS 8.119,76
194471039	ANTONIO RAIMUNDO BARROSO MEE	120009630021798	15/08/2019	RS 8.158,75
194668592	ANTONIO TIBURCIO DE OLIVEIRA ME	120009630016204	03/07/2019	RS 8.119,76
194846288	ATACADAO VEM QUE TEM LTDA	120549630027290	09/10/2019	RS 690,84
194700372	AUTO POSTO SAO FRANCISCO LTDA	120009630016417	03/07/2019	RS 8.119,76
195129954	AVELAR HIPOLITO DE MOURA ME	120549630016817	04/07/2019	RS 811,98
194689263	B V CASTRO GONDINHO ME	120009630019360	17/07/2019	RS 8.119,76

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 014/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
36177065	RUNO L FONTENELE	20549630017899	2/07/2019	\$ 811,98
34412881	A DE OLIVEIRA COSTA MEE	20009630021992	5/08/2019	\$ 8.158,75
34723267	FERRERA FELIX	20549630017945	2/07/2019	\$ 3.247,91
36590973	P DA SILVA LOJA DE VARIEDADES	20000630002408	3/01/2020	\$ 713,06
34413306	AMEL COOPERATIVA DE APICULTORES DE PUCOS	20549630027061	3/10/2019	\$ 690,84
34212785	ARVALHO FILHOS E CIA LTDA	20009630017316	1/07/2019	\$ 8.119,76
34029158	ASA HERMES NOGUEIRA LTDA	20549630017830	2/07/2019	\$ 3.247,91
34429792	LIA ISABEL DE CARVALHO BELO MEE	20549630023767	1/09/2019	\$ 819,30
34682056	ENTRAL POSTO SAO JOSE LTDA	20549630017996	2/07/2019	\$ 3.247,91
34666352	HAGAS & CHAGAS IND E COM DE SACOLAS PLASTICAS LTDA	20009630028563	1/10/2019	\$ 6.840,00
34655016	CERA E C DE MORAES	20549630023759	1/09/2019	\$ 819,30
35920007	INTIA GABRIELLY RODRIGUES DE SOUSA ME	20009630028121	1/10/2019	\$ 690,84
34597733	JEIVANILSON JOSE DE CARVALHO MEE	20009630022743	3/08/2019	\$ 4.895,25
35101596	OMERCIAL ERANDI LTDA ME	20009630028164	1/10/2019	\$ 6.908,40
36399432	OMERCIO DE COURO E TRANSPORTES DE CARGAS SERTANEJA LTDA	20009630025548	1/09/2019	\$ 684,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 015/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194603040	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES MANEFRUT LTDA	120009630016301	03/07/2019	RS 8.119,76
194671020	COMERCIO DE VESTUARIOS BESSERA DE ARAUJO LIMITADA-ME	120549630018216	12/07/2019	RS 3.247,91
190001380	COMPLEXO AVICULA SAO JOSE LTDA	120009630017006	04/07/2019	RS 8.119,76
194530086	CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA	120549630026901	07/10/2019	RS 690,84
194028070	COOP AGROP DOS IRRIGANTES DO CALDEIRAO LTDA	120009630033753	13/12/2019	RS 6.908,40
194354687	COOP MISA AGRO API DE CARIDADE DO PIAUI LTDA	120549630023740	04/09/2019	RS 819,30
194354695	COOP MISTA AGROP E API DE CURRAL NOVO DO PIAUI	120549630023732	03/09/2019	RS 819,30
194571750	D DE ALMEIDA OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO ME	120009630033800	13/12/2019	RS 6.908,40
196067278	D M S VIANA - ME	120009630017235	04/07/2019	RS 3.247,91
194936783	DANIEL DA SILVA PEREIRA ME	120009630028237	21/10/2019	RS 6.908,40
196049512	DAVI FEITOSA DE LIMA - ME	120009630017740	09/07/2019	RS 1.623,95
194602680	DELENI DA SILVA MEE	120009630028180	21/10/2019	RS 6.908,40
194795713	DERMEVAL NEVES DE OLIVEIRA ME	120009630017715	09/07/2019	RS 8.119,76
194723305	DIANA M DE CASTRO SILVA	120549630018224	12/07/2019	RS 3.247,91
196066441	DIEGO OSORIO GOMES AGUIAR - ME	120009630017693	09/07/2019	RS 3.247,91

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
195354362	DINA MARA GOMES ME	120009630016212	03/07/2019	RS 6.495,81
194633535	DOMINGOS DE CARVALHO ME	120549630016604	04/07/2019	RS 811,98
194765660	DOMINGOS LUIS DE SOUSA CRUZ	120549630017953	12/07/2019	RS 811,98
195349369	DOUGLAS RAFAEL DUTRA DA SILVA SANTOS ME	120009630017146	04/07/2019	RS 6.495,81
195617550	E BRANDAO LIMA OLIVEIRA CONFECCOES ME	120009630019300	17/07/2019	RS 4.871,86
196004900	E DE MOURA LEAL CONSTRUÇÕES	120549630026871	07/10/2019	RS 690,84
195178971	E OLIVEIRA DE SOUZA	120009630021933	15/08/2019	RS 8.158,75
194846059	E REIS PEREIRA DA SILVA ARTIGOS FUNERARIOS ME	120009630017278	04/07/2019	RS 8.119,76
196295610	E. DE LIMA	120009630016310	03/07/2019	RS 1.623,95
194491927	ECOEDRA IND COM E EXPORTACAO DE PEDRAS LTDA	120549630017988	12/07/2019	RS 3.247,91
196377013	EDINALTON DE CARVALHO SOARES	120549630012714	31/05/2019	RS 805,07
192026917	EDIVALDO DE OLIVEIRA MEE	120009630021828	15/08/2019	RS 8.158,75
194516547	EDIVAN JOSE DE MORAIS MEE	120009630017197	04/07/2019	RS 8.119,76
195433386	EDMILSON INACIO DE SOUSA	120009630016441	03/07/2019	RS 3.247,91
194750949	EDUARDO MANOEL MARTINS	120009630016220	03/07/2019	RS 8.119,76

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194722341	ELETRON INSTALACOES LTDA ME	120009630017251	04/07/2019	RS 8.119,76
194827399	ELINE LEITE FURTADO	120549630018232	12/07/2019	RS 3.247,91
194478602	ELISETE AZEVEDO SERAFIM BARROS VIEIRA MEE	120009630028580	24/10/2019	RS 6.908,40
194580296	ELTON PLATINI FERREIRA BRINGEL MEE	120009630021879	15/08/2019	RS 8.158,75
194330982	ELVIRA LOPES DE CARVALHO	120549630023724	04/09/2019	RS 819,30
194045226	EMANUEL BESSA FREITAS	120009630017090	04/07/2019	RS 6.495,81
194571661	EMIDIO NETO DE SOUZA MEE	120009630022298	20/08/2019	RS 8.158,75
194204120	EMPRESA DE ONIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA SA	120009630028598	24/10/2019	RS 6.908,40
196450691	ERISVALDO NOBRE PEREIRA EIRELI	120549630018410	12/07/2019	RS 811,98
192072870	ERIVALDO DE ARAUJO MELO	120009630033745	13/12/2019	RS 6.908,40
194678946	ERIVANILDO DA SILVA CHAGAS	120009630028300	21/10/2019	RS 4.145,04
195901479	ESQUADRIAS EM ALUMINIO BRASIL LTDA	120549630027304	09/10/2019	RS 690,84
194568067	F A SANTOS DE SOUSA & CIA LTDA MEE	120009630028610	24/10/2019	RS 6.840,00
194568067	F A SANTOS DE SOUSA & CIA LTDA MEE	120009630028253	21/10/2019	RS 6.840,00
196215781	F ALDEMIR LOPES RESTAURANTE	120549630017864	12/07/2019	RS 1.623,95

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 018/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
195178122	F DE JESUS FONTES ME	120009630017138	04/07/2019	RS 8.119,76
195178700	F E ESTRELA DANTAS ME	120009630019270	17/07/2019	RS 6.495,81
195478460	F V DE S FEITOSA	120009630021263	15/08/2019	RS 8.158,75
196294053	FAZENDA TERRA PLANALTO	120009630028326	21/10/2019	RS 1.368,00
194711820	FERNANDO ALVES DE SOUSA	120549630026863	07/10/2019	RS 690,84
195348702	FERNANDO JOAO GONCALVES ME	120009630028288	21/10/2019	RS 6.908,40
195757580	FERNANDO RIBEIRO DE MORAIS ME	120009630016247	03/07/2019	RS 4.871,86
195030826	FRANCILDA MARIA PEREIRA DO VALE SILVA ME	120009630016905	04/07/2019	RS 8.119,76
196105323	FRANCISCO FURTADO BRITO	120009630016328	03/07/2019	RS 1.623,95
194334970	FRANCISCA ANTONIA DE ANDRADE RIBEIRO MEE	120009630016255	03/07/2019	RS 8.119,76
194636097	FRANCISCA DIVANIDE ME	120009630028083	21/10/2019	RS 1.381,68
194157113	FRANCISCA MARLUCE DA ROCHA E SILVA MEE	120009630016263	03/07/2019	RS 8.119,76
194682404	FRANCISCO ASSIS DE FREITAS FILHO	120009630028210	21/10/2019	RS 6.908,40
194759873	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA PECAS PARA MOTOCICLETAS ME	120549630024313	13/09/2019	RS 819,30
195041410	FRANCISCO CHARLES DA SILVA ME	120549630017783	12/07/2019	RS 811,98

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194483118	FRANCISCO DELMIR DE CARVALHO	120549630023716	04/09/2019	RS 819,30
194744477	FRANCISCO EVANIO DINIZ ME	120009630017430	09/07/2019	RS 811,98
194332780	FRANCISCO EVENCIO DA LUZ	120009630028245	21/10/2019	RS 6.908,40
194839982	FRANCISCO GABRIEL JUNIOR - ME	120549630018259	12/07/2019	RS 3.247,91
195045637	FRANCISCO GOMES BEZERRA	120009630016280	03/07/2019	RS 1.623,95
194086445	FRANCISCO JACO FERREIRA	120009630017073	04/07/2019	RS 8.119,76
194044823	FRANCISCO JACO FERREIRA	120009630017065	04/07/2019	RS 8.119,76
194198936	FRANCISCO JEAN DE MOURA SANTOS MEE	120009630016468	03/07/2019	RS 8.119,76
195792190	FRANCISCO KLEBER SILVA GOMES	120009630017553	09/07/2019	RS 3.247,91
195343980	FRANCISCO LUZ LEAL	120009630021984	15/08/2019	RS 4.895,25
194637832	FRANCISCO MARCELO MARTINS DE LIMA ME	120009630028261	21/10/2019	RS 5.262,72
196178940	FRANCISCO SANTOS LEAL	120009630015771	01/07/2019	RS 1.623,95
196175747	G GLEYSER SILVA	120549630018380	12/07/2019	RS 1.623,95
194576051	GARDENIA E JUDITE LTDA	120009630019327	17/07/2019	RS 8.119,76
195594770	GENARIO DE CARVALHO SILVA ME	120009630028636	24/10/2019	RS 4.145,04

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194678334	GENIVAL JOAO DE SOUSA	120549630024330	13/09/2019	RS 819,30
192087320	GERALDO ELIAS DE SOUSA MEE	120009630017707	09/07/2019	RS 8.119,76
194700771	GERALDO JOSE DE SOUSA	120009630017405	09/07/2019	RS 8.119,76
194601536	GERALDO LUIZ DE CARVALHO MEE	120549630023619	04/09/2019	RS 819,30
194612171	GLEIDSON DE MOURA SILVA MEE	120549630016884	04/07/2019	RS 811,98
196065348	GLEYCE REGINA MUNIZ DA SILVA - ME	120549630016795	04/07/2019	RS 811,98
194500586	GRAMARMORE PICOS LTDA	120009630028644	24/10/2019	RS 6.908,40
195379497	H C DE OLIVEIRA FONTES RODRIGUES SANTOS ME	120009630017200	04/07/2019	RS 4.871,86
195508726	HILDENE CARLOS ARAUJO FRANCA	120549630017961	12/07/2019	RS 3.247,91
195017331	I MARQUES DE OLIVEIRA	120009630021860	15/08/2019	RS 8.158,75
194834824	I R DE SENA PAPELARIA	120009630021780	15/08/2019	RS 8.158,75
195106644	IDENE IRENI DE JESUS ME	120009630016239	03/07/2019	RS 4.871,86
195090055	INDUSTRIA CONSTRUCOES E MONTAGENSINALEX SA INCOMISA	120549630027096	08/10/2019	RS 690,84
195027469	IRANI DA SILVA CORDEIRO	120549630017872	12/07/2019	RS 811,98
194604470	IRANILDO RODRIGUES COUTINHO MEE	120009630021968	15/08/2019	RS 8.158,75

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 021/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
196066620	IRONEIDE FERREIRA DA SILVA BARROS - ME	120009630016450	03/07/2019	RS 3.247,91
194041530	ISABEL MARIA DE CARVALHO	120549630023627	04/09/2019	RS 819,30
196067537	ISLA CLENUBIA CARDOSO NUNES 01186463201	120549630016612	04/07/2019	RS 811,98
195060202	ISNAYNE THAYSE FERREIRA ME	120009630015640	01/07/2019	RS 4.871,86
194517012	ITAUNA AGROPECUARIA E MECANIZACAO LTDA	120009630017650	09/07/2019	RS 6.495,81
196050995	IVONILDO DOS REIS FERREIRA - ME	120549630023635	04/09/2019	RS 819,30
195403304	IZA NAYANE ALEXANDRE ALVES	120549630023643	04/09/2019	RS 819,30
195335651	J ALVES LEONCIO ME	120009630021917	15/08/2019	RS 8.158,75
194995127	J ANTONIO BARBOSA	120549630027070	08/10/2019	RS 690,84
194868648	J BENICIO SOBRINHO	120009630019289	17/07/2019	RS 8.119,76
194517322	J CIPRIANO DA SILVA MEE	120009630021852	15/08/2019	RS 8.158,75
194685055	J E TELES FERREIRA ME	120009630016336	03/07/2019	RS 8.119,76
194490068	J EDSON DE CARVALHO	120009630028652	24/10/2019	RS 6.908,40
194685543	J EDSON DE CARVALHO	120009630015500	01/07/2019	RS 8.119,76
194111636	J G CONSTRUCOES LTDA	120009630019319	17/07/2019	RS 8.119,76

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD

Diário Oficial

44

Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 022/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194642976	JJ DA SILVA SANTOS ME	120009630016476	03/07/2019	R\$ 8.119,76
194609413	J LOPES DE ALMEIDA MEE	120009630021844	15/08/2019	R\$ 8.158,75
194729508	J M DA SILVA FILHO	120549630016787	04/07/2019	R\$ 811,98
195334540	J M DE ARAUJO NETO ME	120549630018011	12/07/2019	R\$ 811,98
196200601	J RODRIGUES DE SOUSA - ME	120009630028199	21/10/2019	R\$ 1.381,68
194430804	J V M DE MOURA MEE	120009630028660	24/10/2019	R\$ 6.908,40
194648184	JANAYNA MARQUES DE SOUSA ME	120009630016891	04/07/2019	R\$ 4.871,86
194755916	JANDICARLOS COUTINHO DA SILVA ME	120549630024348	13/09/2019	R\$ 819,30
194945561	JARDONNE JUNIOR LEAL LUZ - ME	120009630017413	09/07/2019	R\$ 4.871,86
195976177	JECILANE ARAUJO DE MIRANDA	120009630034733	27/12/2019	R\$ 1.330.288,39
195976177	JECILANE ARAUJO DE MIRANDA	120009630034741	27/12/2019	R\$ 19.264,86
195976177	JECILANE ARAUJO DE MIRANDA	120009630034717	27/12/2019	R\$ 1.541,19
195976177	JECILANE ARAUJO DE MIRANDA	120009630034709	27/12/2019	R\$ 401,71
194639096	JOÃO HOLANDA BARROSO ME	120549630016876	04/07/2019	R\$ 811,98
194578330	JOAO CELIO SANTOS GOMES MEE	120009630028679	24/10/2019	R\$ 6.908,40

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Identifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 023/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194749835	JOAO LUIS LIMA ME	120009630028695	24/10/2019	R\$ 6.840,00
193003600	JOAQUIM URQUIZA DE CARVALHO	120549630018275	12/07/2019	R\$ 3.247,91
196141290	JOCIVAM RIBEIRO LOPES	120549630016728	04/07/2019	R\$ 811,98
194709221	JOSAFÁ DA SILVA RIBEIRO LEAL	120009630021232	09/08/2019	R\$ 8.158,75
194345475	JOSE BELO DE LIMA MEE	120009630016913	04/07/2019	R\$ 8.119,76
194664104	JOSE DA ROCHA SOUSA	120009630015623	01/07/2019	R\$ 6.495,81
196199719	JOSE DE MOURA SILVA - ME	120009630016352	03/07/2019	R\$ 1.623,95
194473520	JOSE EDIVAN DE SOUSA VELOSO MEE	120549630026898	07/10/2019	R\$ 690,84
194802060	JOSE GONCALVES NUNES MINIMERCADO	120009630028296	21/10/2019	R\$ 6.908,40
194708110	JOSE LIDIO SANTANA ME	120549630016752	04/07/2019	R\$ 811,98
194120180	JOSE MENDES DE SOUSA MEE	120009630017618	09/07/2019	R\$ 8.119,76
194636739	JOSE PRINCEPE JUNIOR ME	120009630017600	09/07/2019	R\$ 9.743,72
194957764	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	220000630004133	19/02/2020	R\$ 7.130,60
194371298	JOSE RIBAMAR NETO MEE	120009630028709	24/10/2019	R\$ 4.104,00
194955192	JOSE SIMONAL FONTES DE MOURA	120009630016344	03/07/2019	R\$ 8.119,76

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Identifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 024/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194765741	JOSE VALDECI DA COSTA ME	120549630023651	04/09/2019	R\$ 819,30
196006546	JOSE VIDONE DA SILVA MARTINS	120009630016425	03/07/2019	R\$ 3.247,91
194806286	JOSEFA JOSY LEAL DE SOUSA	120009630028318	21/10/2019	R\$ 6.908,40
194601145	JOSENILSON JOEL RIBEIRO MEE	120009630017120	04/07/2019	R\$ 4.871,86
195702824	JOSIANO ANTONIO DE BARROS 02851132326	120549630016620	04/07/2019	R\$ 811,98
194695085	JOSIVAN DA COSTA SILVA	120009630022751	23/08/2019	R\$ 8.158,75
194845281	JUCICLEIDE FERREIRA SOBRINHO ME	120009630016930	04/07/2019	R\$ 8.119,76
194962547	JULIO INOCENCIO BATISTA	120009630017111	04/07/2019	R\$ 8.119,76
194349357	JUSCELINA MARIA LOPES CARVALHO	120549630023678	04/09/2019	R\$ 819,30
196019710	JUSCELIO POMPEU DE SOUZA MARAVILHA	120009630017588	09/07/2019	R\$ 3.247,91
194562085	JUSCIVALDO PEREIRA DA SILVA MEE	120549630018305	12/07/2019	R\$ 3.247,91
195190157	KEILLANY SILVA OLIVEIRA	120549630017821	12/07/2019	R\$ 1.623,95
194276864	KELSON BRAGA DE ANDRADE MEE	120009630019378	17/07/2019	R\$ 8.119,76
195902173	L DE FRANCA BARROS GAZE CAMPELO ME	120009630017227	04/07/2019	R\$ 4.871,86
194965880	L GOMES PEREIRA	120009630021941	15/08/2019	R\$ 8.158,75

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Identifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194568881	LV GALVAO SANTOS MEE	120009630019297	17/07/2019	R\$ 8.119,76
196217768	L&M COMERCIO DE VEICULOS LTDA	120009630029012	29/10/2019	R\$ 1.368,00
195958250	LEDA P UCHOA E SILVA	120009630022000	15/08/2019	R\$ 1.631,75
195445805	LEITE NERY COMERCIAL VAREJISTA LTDA ME	120009630021976	15/08/2019	R\$ 4.895,25
194373584	LINA CARVALHO DOS SANTOS BRITO	120549630018321	12/07/2019	R\$ 3.247,91
194773043	LINDA MODA FEMININA LTDA ME	120009630017294	04/07/2019	R\$ 8.119,76
195729650	LINDBERGH GONCALVES JUNIOR	120009630016387	03/07/2019	R\$ 4.871,86
195142829	LUANA ALVES ARAUJO MAGALHAES	120549630018372	12/07/2019	R\$ 1.623,95
195142829	LUANA ALVES ARAUJO MAGALHAES	120549630017880	12/07/2019	R\$ 1.623,95
194729168	LUCELIA LOPES DE SOUSA	120009630017596	09/07/2019	R\$ 8.119,76
192058320	LUIZA DE SOUZA FERREIRA MEE	120549630018313	12/07/2019	R\$ 811,98
194196798	LUZIA DIAS DOS REIS LEAO MEE	120009630021208	09/08/2019	R\$ 8.158,75
194511146	M A LOPES NUNES MEE	120549630023708	04/09/2019	R\$ 819,30
195916280	M B DE CARVALHO PAPELARIA - ME	120009630015542	01/07/2019	R\$ 4.871,86
195019229	M B GALVAO COMERCIO - ME	120009630021925	15/08/2019	R\$ 8.158,75

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Identifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 026/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194537374	M C LUSTOSA VERAS MEE	120009630033826	13/12/2019	R\$ 4.145,04
194526828	M CS UCHOA MEE	120009630022018	15/08/2019	R\$ 8.158,75
194822460	M C SOUSA CONSTRUCOES	120549630018020	12/07/2019	R\$ 811,98
195071107	M DA CONCEICAO DIAS MODESTO MATERIAL DE CONSTRUCAO	120549630027053	08/10/2019	R\$ 690,84
194944093	M DA GLORIA SANTOS DO DESTERRO ME	120009630028717	24/10/2019	R\$ 5.526,72
194956598	M DE OLIVEIRA S MOREIRA-ME	120009630021747	15/08/2019	R\$ 8.158,75
194716873	M LG DE SOUSA ARAUJO	120009630017057	04/07/2019	R\$ 8.119,76
194869342	M M S DE OLIVEIRA	120549630017813	12/07/2019	R\$ 3.247,91
194446387	M M SOUZA LTDA	120009630017685	09/07/2019	R\$ 8.119,76
194419975	M P ARAUJO DOURADO MEE	120009630021755	15/08/2019	R\$ 8.158,75
195430310	M R VIANA DO VALE ME	120009630028130	21/10/2019	R\$ 6.908,40
194716872	MARCOS ALEXANDRE FURTADO NOGUEIRA ME	120549630018356	12/07/2019	R\$ 3.247,91
194111768	MARIA AMELIA DE CARVALHO MEE	120549630023686	04/09/2019	R\$ 819,30
194459004	MARIA CELIA SOUSA MEE	120549630018283	12/07/2019	R\$ 3.247,91
195223039	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA CARVALHO ME	120009630015518	01/07/2019	R\$ 6.495,81

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 027/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194511278	MARIA DAS GRACAS BARBOZA RODRIGUES MEE	120549630026910	07/10/2019	R\$ 690,84
192027069	MARIA DO CARMO COELHO DE MELO	120549630018330	12/07/2019	R\$ 3.247,91
195622758	MARIA DO ROSARIO EIRELI ME	120549630017775	12/07/2019	R\$ 811,98
194841006	MARIA DOS REMEDIOS CERQUEIRA OLIVEIRA FONTENELE	120549630018402	12/07/2019	R\$ 811,98
194631001	MARIA ELINETE DE OLIVEIRA ME	120009630028148	21/10/2019	R\$ 6.908,40
194268918	MARIA FERREIRA DE SOUSA LIMA	120549630026936	07/10/2019	R\$ 690,84
192010301	MARIA GOMES ALVES DE SOUSA MEE	120009630017626	09/07/2019	R\$ 3.247,91
194317382	MARIA JOSE PEREIRA ANDRADE MEE	120009630017421	09/07/2019	R\$ 8.119,76
194877957	MARIA LAISE MARINHO ME	120549630016850	04/07/2019	R\$ 811,98
194750710	MARIA LAURIETE DE ARAUJO SILVA	120549630018348	12/07/2019	R\$ 811,98
195351118	MARIA LIDIANE ROCHA ARAUJO ME	120009630015585	01/07/2019	R\$ 3.247,91
195344618	MARIA LOURDES DE SOUSA	120009630029020	29/10/2019	R\$ 4.104,00
194546608	MARIA PAIXAO DOS SANTOS COMERCIO MEE	120009630019335	17/07/2019	R\$ 8.119,76
195789016	MARIA SANTOS LOPES EIRELI	120009630021690	21/08/2019	R\$ 815,88
195789016	MARIA SANTOS LOPES EIRELI	120009630021682	21/08/2019	R\$ 202.951,04

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
35789016	ARIA SANTOS LOPES EIRELI	20009630021674	1/08/2019	\$ 1.980.160,48
35501128	ARIA SOCORRO COELHO DE SOUSA	20009630017154	1/07/2019	\$ 1.623,95
35878280	ARIA TANIA DA COSTA VELOSO REIS	20009630017103	1/07/2019	\$ 1.623,95
36295173	ARIO TEOTONIO DA LUZ	20009630016433	1/07/2019	\$ 1.623,95
36170001	ARLUCO RIBEIRO DA COSTA EIRELI - ME	20549630016744	1/07/2019	\$ 811,98
35785266	AURO ALVES GADELHA	20009630021801	5/08/2019	\$ 3.263,50
35928962	AXWELL DA COSTA SILVA	20009630016379	1/07/2019	\$ 811,98
34461556	EDVIDA	20009630015682	1/07/2019	\$ 8.119,76
35491572	ILLA DAYANE DE SOUSA ME	20009630017570	3/07/2019	\$ 4.871,86
35019466	ILTON E RAIMUNDO BEZERRA TRANSPORTE DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA	20009630017162	1/07/2019	\$ 4.871,86
35044665	AGILA MERCES MENDES SANTANA	20009630022280	1/08/2019	\$ 8.158,75
34553167	EIVAN FRANCISCO DE SOUSA MEE	20549630018100	1/07/2019	\$ 811,98
34454282	EUZANI BEZERRA DA SILVA SOUSA MEE	20009630017383	3/07/2019	\$ 8.119,76
34695107	EYVA CARVALHO SOUSA ME	20009630015615	1/07/2019	\$ 8.119,76
34693945	DILSON DE SOUSA ME	20549630018093	1/07/2019	\$ 811,98

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
35398165	K CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	20009630015720	1/07/2019	\$ 3.247,91
34861538	SCAR OLIVEIRA DO VALE ME	20009630016972	1/07/2019	\$ 8.119,76
36293600	FRANCISCA DA SILVA	20009630028156	1/10/2019	\$ 1.381,68
34208249	L DOS SANTOS PEREIRA MEE	20009630019343	1/07/2019	\$ 8.119,76
34942236	SOUSA & SILVA LTDA	20009630029039	3/10/2019	\$ 6.840,00
34966372	ATRICIA & MARINA TELES LTDA ME	20009630017219	1/07/2019	\$ 1.623,95
36275687	AULO SERGIO SANTOS LOPES	20549630016833	1/07/2019	\$ 811,98
36176603	EDRO CRONENBERGER NETO	20009630015607	1/07/2019	\$ 3.247,91
35129687	EDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	20009630015550	1/07/2019	\$ 6.495,81
34434184	EDRO II MOVEIS LTDA MEE	20009630021836	3/08/2019	\$ 8.158,75
34715426	IAUI STONES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20009630017669	1/07/2019	\$ 8.119,76
34467988	ICOS CONSTRUTORA LTDA	20009630015666	1/07/2019	\$ 8.119,76
36091470	IDECON COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	20009630017677	1/07/2019	\$ 1.623,95
36320968	JUSTO AGRICOLA LINDIA	20549630016680	1/07/2019	\$ 811,98
36242657	JUSTO BR 222 LTDA	20549630017970	1/07/2019	\$ 1.623,95

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Segunda-feira, 2 de março de 2020 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 030/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194801675	PRIME AGROPECUARIA LTDA	120009630016395	03/07/2019	RS 8.119,76
196049393	R & N COMERCIO E SERVIÇOS EM BICICLETAS LTDA - ME	120009630028229	21/10/2019	RS 2.763,36
195190319	R DOS SANTOS LIMA	120009630021771	15/08/2019	RS 8.158,75
194874052	R F DIAS DE FREITAS & CIA LTDA-ME	120549630018054	12/07/2019	RS 811,98
194566986	R N FILHO INDUSTRIA E COMERCIO MEE	120009630019351	17/07/2019	RS 4.871,86
195610180	R PINHEIRO DE ALBUQUERQUE ME	120009630021887	15/08/2019	RS 6.527,00
194750850	R R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	120009630033770	13/12/2019	RS 6.908,40
196019826	RAFFAELA DE OLIVEIRA MOURA	120549630018143	12/07/2019	RS 3.247,91
194844609	RAIMUNDO ANDERSON DE SOUSA MORAIS ME	120009630017529	09/07/2019	RS 6.495,81
194854469	RAMON ARAUJO SANTOS ME	220000630003951	17/02/2020	RS 7.060,00
194763129	RANIELLE ALVES DE SOUZA VESTUARIO ME	120009630017545	09/07/2019	RS 8.119,76
194845354	RAY DE MOURA DO CARMO	120549630018046	12/07/2019	RS 811,98
190010436	RB SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO	120009630016360	03/07/2019	RS 4.871,86
194456854	RICARDO MOURA DE CARVALHO MEE	120549630023775	04/09/2019	RS 819,30
196381029	RISINI COMERCIO & TRANSPORTE DE GRAOS EIRELI	120009630019920	23/07/2019	RS 1.623,95

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
195780124	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS COMERCIO DE VEICULOS ME	120549630018135	12/07/2019	RS 3.247,91
194697053	ROGACIANO JOSE DA SILVA ME	120009630028822	24/10/2019	RS 6.908,40
194582558	ROGERIO DE SOUSA SANTOS MEE	120549630027312	09/10/2019	RS 690,84
194615634	RONALDO JOSE DA SILVA MEE	120009630017448	09/07/2019	RS 4.871,86
194372065	ROSA LINA DE REZENDE CRUZ MEE	120009630033788	13/12/2019	RS 6.908,40
195479300	ROVERNON VIEIRA DE SOUSA ME	120549630018127	12/07/2019	RS 811,98
194501418	S BATISTA & FILHO LTDA ME	120549630016809	04/07/2019	RS 811,98
194642666	S JUSCENAI DA SILVA CONFECÇÕES ME	120009630033796	13/12/2019	RS 6.908,40
195960122	S P ALENCAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	120009630021720	29/08/2019	RS 815,88
195960122	S P ALENCAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	120009630021712	29/08/2019	RS 20.396,88
195960122	S P ALENCAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	120009630021704	29/08/2019	RS 548.466,02
195637755	S SILVA SOUSA ME	120549630016710	04/07/2019	RS 811,98
196606489	S. D. DO NASCIMENTO SOUSA	220000630003358	11/02/2020	RS 715,74
194726487	SAMMY ALAN SOUSA ME	120009630022031	20/08/2019	RS 8.158,75
195681371	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	120009630016964	04/07/2019	RS 1.623,95

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 032/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
195113870	SANDRA FERREIRA DE SOUSA ME	120009630016409	03/07/2019	RS 6.495,81
195057767	SAUMA SOUSA GUIMARAES LEONCIO	120549630017767	12/07/2019	RS 811,98
195027442	SEBASTIAO EVANGELISTA DE SOUSA ME	120009630015577	01/07/2019	RS 8.119,76
194532860	SEBASTIAO ROBSON CARVALHO DO NASCIMENTO MEE	120549630023783	04/09/2019	RS 819,30
194631478	SEBASTIAO SILVA NASCIMENTO ME	120549630023600	04/09/2019	RS 819,30
194876470	SILMARA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA ME	120009630021909	15/08/2019	RS 8.158,75
195578791	SILVESTRE CALDEIRA CONFECÇÕES LTDA ME	120549630016639	04/07/2019	RS 811,98
194383369	SORAIA MARIA HOLANDA SILVA SANTOS	120549630027274	09/10/2019	RS 690,84
195108965	SORVETERIA GMS LTDA ME	120009630028067	21/10/2019	RS 6.908,40
194606155	T M DE BRITO BEBIDAS	120549630018291	12/07/2019	RS 3.247,91
195805151	TALLES MOURA DE OLIVEIRA ME	120549630016779	04/07/2019	RS 811,98
192054171	TERESINHA DE JESUS AIRES E CIA LTDA MEE	120009630017243	04/07/2019	RS 4.871,86
194044807	TIAGO MANOEL DE CARVALHO	120549630023597	04/09/2019	RS 819,30
194044904	TIAGO MANOEL DE CARVALHO	120549630023589	04/09/2019	RS 819,30
195063635	TORQUATO PIT BULL 10 LTDA	120549630018062	12/07/2019	RS 811,98

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD
Coord. de Recuperação do Crédito Tributário - CORET

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 033/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

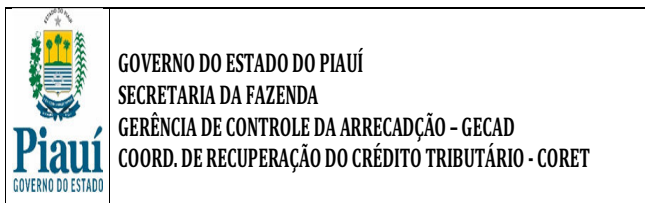
Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
193017520	TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA	120549630017759	12/07/2019	RS 811,98
194720780	V D FRANCO & FALCAO LTDA ME	120009630017286	04/07/2019	RS 8.119,76
195471261	V ROSENO DE LIMA ME	120549630018119	12/07/2019	RS 1.623,95
194655342	VALDERIANO DA SILVA PASSOS ELETRONICOS	120549630018364	12/07/2019	RS 3.247,91
195113926	VALDILENE SOUSA E SILVA ME	120009630021216	09/08/2019	RS 8.158,75
194218554	VALDIMIRO BEZERRA MONTEIRO MEE	120549630018097	12/07/2019	RS 811,98
195102193	VALDIR OTILIO DE SOUSA ME	120009630015534	01/07/2019	RS 8.119,76
195029585	VIRTUAL OPCOES DO VESTUARIO LTDA	120009630021240	09/08/2019	RS 8.158,75
196097525	YGOR DE SOUSA RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	120549630018070	12/07/2019	RS 811,98
194119866	ZACARIAS ANGELO DOS REIS MEE	120549630024356	13/09/2019	RS 819,30

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 034/2020

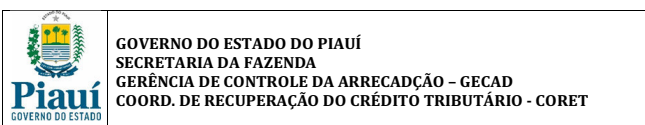
Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.435.771-6	ABRAHAO PEREIRA FONSECA MEE	11141505000423
19.514.341-8	ALVES & SOARES LTDA ME	11099505000042
19.471.962-6	C A OLIVEIRA CALCADOS	11140505001052
19.500.631-3	C DOS S RIBEIRO ASSISTENCIA TECNICA ME	11140505000284
19.457.082-7	CASSIANO FREITAS BARBOSA MEE	11142505000928
19.448.283-9	E S V SOARES MEE	11140505000940

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,
em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - GECAD
COORD. DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - CORET

EDITAL INTIMAÇÃO Nº 035/2020

Nos termos do artigo 140, inciso I, § 1º do Decreto nº 13.500/2008, ficam notificados pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados que os Termos de Parcelamento/Anistia foram cancelados por INADIMPLÊNCIA, ficando também intimados a pagar o débito remanescente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo sexto dia desta publicação. A não regularização implicará inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

CAGEP	RAZÃO SOCIAL	PARCELAMENTO/ANISTIA
19.442.257-7	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO NETO	11140505000460
19.474.415-9	HENRIQUE DOUGLAS RODR. DE SOUSA	11140505000763
19.205.751-0	JOAO ALVES PEREIRA MEE	11256505000222
19.457.211-0	LEONARDO DA CONCEICAO SARAIVA MEE	11140505000428
19.504.019-8	SORAYA LIMA DE SOUSA	11142505000032
19.495.513-3	VALTON J DOS R RAMOS ME	11140505000580

Cientifique-se.

COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-CORET,
em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2019.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente - GECAD

Of. 012



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DO TESOURE ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento de decisão liminar deferida no processo nº 0833172-26.2019.8.18.0140, atendendo o que consta do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos de Analista do Tesouro Estadual publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 21/10/2014 e retificação posterior, levando em conta também o Edital de Divulgação de Reclassificação publicado no DOE nº 221 de 21 de novembro de 2019, considerando ainda o desinteresse na realização do curso de formação, nomeação e posse referente ao concurso da SEFAZ-PI formalizado pelo candidato Rodrigo Andrade Cerqueira através do processo SEI nº 00009.004806/2020-49 e, considerando também o processo SEI nº 00009.005917-72, que trata da solicitação de convocação para o curso de formação, nomeação e posse de interesse de Rafael de Andrade e Silva Campelo, em função do desinteresse do candidato Rinaldo Fuzisaka, devidamente formalizado, por meio de procuração "AD JUDICIA".

RESOLVE:

Tornar pública a convocação por meio de EDITAL específico para o CURSO DE FORMAÇÃO dos cargos de ANALISTA DO TESOURE ESTADUAL conforme item 13.3 do Edital dos aprovados, para se fazer presente na Escola Fazendária (Av. Pedro Freitas, S/N - Centro Administrativo - Teresina - PI) até o dia 02/03/20 para a inscrição no curso de formação que será realizado no período de 02/03/20 a 20/03/20, munido dos seus documentos pessoais (RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E FOTO 3X4).

ANALISTA DO TESOURE ESTADUAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0006314j	Rafael de Andrade e Silva Campelo	000000002337875	203,75	44

Dê-se Ciência
Anotar-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda do Estado do Piauí

Of. 011



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.